



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria da Mulher**

**PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**

**Período: 2026–2029**



PREFEITURA DE  
**TOLEDO**

---

**SECRETARIA DA MULHER**

**Município de Toledo – Paraná**



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Secretaria da Mulher

#### **DADOS MUNICIPAIS:**

Município de Toledo – Paraná

Nome do Prefeito: Mário Cesar Costenaro

Nome do Vice-Prefeito: Lúcio de Marchi

Mandato: Início: 01/01/2025 Término: 31/12/2028

Endereço da Prefeitura: Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, CEP:85900-110

Telefone: (45) 3196-2140

E-mail: gabinete@toledo.pr.gov.br

Site: <https://www.toledo.pr.gov.br/>

#### **SMM – Secretaria Municipal da Mulher**

Secretária: Eliane Cristina de Lima Bombardelli

#### **SMAD – Secretaria Municipal da Administração**

Secretário: Marcelo Douglas Marques

#### **SMRH – Secretaria Municipal de Recursos Humanos**

Secretário: Leandro Marcelo Ludvig

#### **SMINFRA – Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos**

Secretário: Fabio Leal Oliveira

#### **SMS - Secretaria Municipal da Saúde**

Secretário: Adriane Monteiro Santana

#### **SMCOM - Secretaria Municipal de Comunicação**

Secretário: Márcio Bertolin Pimentel

#### **SMDH- Secretaria Municipal De Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família**

Secretária: Sheila Maria Delava

#### **SMF – Secretaria Municipal da Fazenda**

Secretário: Balnei Lorenço Rotta

#### **SMED - Secretaria Municipal de Educação**

Secretária: Janice Salvador

#### **SMAPA – Secretaria de Agricultura e Proteína Animal**

Secretário – Luiz Carlos Bombardelli

#### **SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social**

Secretária: Simone Beatriz Ferrari

#### **SMDET - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Secretaria da Mulher

Secretário: Thiago D'Arísbo

#### **SMST- Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito**

Secretário: Rogério de Lima

#### **SMCULT - Secretaria Municipal de Cultura**

Secretário: Gabriel Furlan Freire Gameiro

#### **SMMA – Secretaria Municipal do Meio Ambiente**

Secretária – Luciana Alves Fogaça

#### **SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

Secretário: Jozimar Polasso

#### **SMPHUM – Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Urbanismo e Mobilidade**

Secretário: Ronald Peixoto Drabik

#### **PGM - Procuradoria Geral do Município**

Procurador: João Carlos Poletto

#### **OGM – Ouvidoria-Geral do Município**

Ouvidor-Geral: Sandro Luis Scherer

#### **CCI – Controladoria de Controle Interno**

Controladora: Misa Giane Avanci

#### **FUNTEC- Fundação para o Desenvolvimento Sustentável Científico e Tecnológico de Toledo**

Diretora: Tatiany Aparecida Barbiero Tomimitsu

#### **PROCON - Programa de Proteção e Defesa do Consumidor**

Coordenadora: Janice Finkler



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Secretaria da Mulher

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM

#### MESA DIRETIVA

**Presidente do CMDM:** Solange Pierina Dalla Rosa

**Vice-Presidente:** Marilene Galdino Camillo

**Secretária Geral:** Aline Cristina Ramos

**Secretaria Executiva:** Josines Aparecida de Oliveira Turella

**Endereço CMDM:** Rua México, nº 150, Jardim Gisela (anexo à Secretaria da Mulher)

**Telefone:** (45) 3196-2750

**E-mail:** cmdmtoledopr@gmail.com

#### REPRESENTANTES DO CMDM - SEGMENTO GOVERNAMENTAL

Órgão / Segmento	Representação	Nome
Secretaria da Mulher	Titular	Eliane Cristina de Lima Bombardelli
Secretaria da Mulher	Suplente	Josines Aparecida de Oliveira Turella
Secretaria de Assistência Social	Titular	Paola de Medeiros Souza
Secretaria de Assistência Social	Suplente	Amanda da Silva Santos
Secretaria da Cultura	Titular	Kátia Cilene Zang Manfrin
Secretaria da Cultura	Suplente	Andressa Vruck
Secretaria da Educação	Titular	Cristina Souza Neves Dantas
Secretaria da Educação	Suplente	Elizangela de Souza



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria da Mulher**

<b>Órgão / Segmento</b>	<b>Representação</b>	<b>Nome</b>
Secretaria de Esportes e Lazer	Titular	Eliana Banderó
Secretaria de Esportes e Lazer	Suplente	Adilma Boffo dos Santos
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Titular	Maria da Penha dos Santos Manhaes
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Suplente	Aline dos Santos Rodrigues
Secretaria de Saúde	Titular	Saria Chaves Santos
Secretaria de Saúde	Suplente	Kelin Janaine Fuhr
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana	Titular	Eveline Laes Francisco Caramel
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana	Suplente	Cleonice Aureliano Vilela
Delegacia da Mulher – Representante de Órgão da Administração Pública Estadual	Titular	Ana Cris Souza de Oliveira
Delegacia da Mulher – Representante de Órgão da Administração Pública Estadual	Suplente	Anne Louise Dantas De Oliveira

**REPRESENTANTES DO CMDM - SEGMENTO NÃO GOVERNAMENTAL/SOCIEDADE CIVIL**

<b>Órgão / Segmento</b>	<b>Representação</b>	<b>Nome</b>
Associações de Moradores (sede - Tancredo Neves )	Titular	Terezinha Janning



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria da Mulher**

<b>Órgão / Segmento</b>	<b>Representação</b>	<b>Nome</b>
Associações de Moradores (sede - Tancredo Neves )	Suplente	Sem representação
Associações de Moradores (Concórdia do Oeste)	Titular	Dileta Teresinha Galante Simonatto
Associações de Moradores (Concórdia do Oeste)	Suplente	Sem representação
Movimentos Sociais/Clubes/Entidades de Defesa dos Direitos das Mulheres (Marcha Mundial das Mulheres)	Titular	Marilene Galdino Camillo
Movimentos Sociais/Clubes/Entidades de Defesa dos Direitos das Mulheres (Coisa de Mulher)	Suplente	Rosangela Cristina da Silva
Movimentos Sociais/Clubes/Entidades de Defesa dos Direitos das Mulheres (NUMAPE)	Titular	Maria Luísa Mattei Rodrigues
Movimentos Sociais/Clubes/Entidades de Defesa dos Direitos das Mulheres (OAB)	Suplente	Letícia Francieli Giuliani
Sindicatos sediados no Município (SERTOLEDO)	Titular	Maura Regina Teixeira
Sindicatos sediados no Município (SERTOLEDO)	Suplente	Solange Pierina Dalla Rosa
Sindicatos sediados no Município (APP Sindicato)	Titular	Jeciely Ildefonso de Oliveira
Sindicatos sediados no Município (APP Sindicato)	Suplente	Cristina Wulff
Sindicatos sediados no Município (SINDETO)	Titular	Ilena Lúcia Barella Campos
Sindicatos sediados no Município (Trabalhadores da Indústria Alimentícia)	Suplente	Rosely Aparecida de Faria
Universidades (UNIOESTE)	Titular	Maria Isabel Formoso



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Secretaria da Mulher

Órgão / Segmento	Representação	Nome
		Cardoso e Silva
Universidades (UTFPR)	Suplente	Aline Cristina Ramos
Universidades (UNIPAR)	Titular	Gabriele Luciane Ferreira Schneider Almeida
Universidades (UNIPAR)	Suplente	Diênifer Natacha da Silva Montassieur

#### FICHA TÉCNICA

- **Município:** Toledo – Paraná
- **Gestão:** 2025–2028
- **Período de vigência do Plano:** 2026–2029
- **Órgão proponente:** Secretaria Municipal da Mulher – SMM

Departamento de Políticas Públicas para a Mulher – Josines Aparecida de Oliveira Turella

- **Órgão de controle social:** Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM
- **Instrumentos de referência:**
  - Plano Plurianual – PPA 2026–2029
  - Lei Orçamentária Anual – LOA 2026
  - Plano Anual de Contratações – PCA 2026
  - Relatório da IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres
  - Legislação Municipal Específica da Política para Mulheres
  - Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Secretaria da Mulher

#### SUMÁRIO

1. Apresentação
2. Marco Legal e Institucional
3. Diagnóstico da Situação das Mulheres em Toledo e Região
4. Princípios, Diretrizes e Objetivos do PMDM 2026–2029
5. Rede de Atenção e o que já existe em Toledo
6. Programas e Equipamentos Estratégicos em Implantação
  - 6.1 Selo Empresa Amiga da Mulher
  - 6.2 Casa Abrigo Regional – CIASOP / Toledo
  - 6.3 Casa da Mulher Paranaense – Toledo
7. Metas e Ações por Secretaria / Órgão
  - 7.1 Secretaria Municipal de Saúde
  - 7.2 Secretaria Municipal de Educação
  - 7.3 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL
  - 7.4 Secretaria Municipal da Cultura
  - 7.5 Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
  - 7.6 Secretaria de Planejamento, Habitação, Urbanismo e Mobilidade
  - 7.7 Guarda Municipal / Segurança Pública
  - 7.8 Secretaria Municipal do Meio Ambiente
8. Participação Social: IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres
9. Governança, Monitoramento e Avaliação do Plano
10. Referências e Base Normativa
11. Anexos



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Secretaria da Mulher

#### 1. APRESENTAÇÃO

O **Plano Municipal dos Direitos da Mulher – PMDM 2026–2029** do Município de Toledo – Paraná, é o instrumento de planejamento que organiza, em um único documento, **tudo o que o município já construiu e tudo o que pretende realizar** para promover a igualdade de gênero, enfrentar a violência contra as mulheres e garantir direitos em todas as fases da vida.

O Plano foi elaborado de forma **intersectorial e participativa**, articulando:

- o acúmulo de **conquistas históricas de Toledo**, como a recriação da Secretaria Municipal da Mulher, a existência de Conselho e Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, a Delegacia da Mulher, a Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal, as Patrulhas Maria da Penha da Guarda Municipal e da Polícia Militar, e o Núcleo Maria da Penha (NUMAPE) da Uniãoeste;
- o **diagnóstico da realidade local**, com dados da Delegacia da Mulher, da Patrulha Maria da Penha, do NUMAPE, da Assistência Social, Saúde, Educação, Esportes, Cultura, Habitação e demais políticas setoriais;
- as **propostas aprovadas na IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres**, realizada em 04 de julho de 2025, com ampla participação de representantes governamentais e da sociedade civil;
- a compatibilização com os instrumentos de planejamento e orçamento do município, em especial o **PPA 2026–2029, a LOA 2026 e o PCA 2026**, garantindo base orçamentária e financeira para a execução das ações previstas.

Toledo se destaca como **polo regional de políticas para mulheres**, em um contexto em que muitos municípios vizinhos ainda não possuem estrutura específica, como Secretaria da Mulher, CRAM ou Casa Abrigo. Ao mesmo tempo, o município convive com **desafios importantes**, como o número elevado de medidas protetivas vigentes, a permanência de desigualdades econômicas e de gênero, a violência doméstica e a necessidade de consolidar equipamentos especializados, como a **Casa Abrigo Regional** e a **Casa da Mulher Paranaense**.

O PMDM 2026–2029, portanto, cumpre dupla função:

- **Consolidar e fortalecer** o que já existe na rede de proteção e promoção de direitos das mulheres;
- **Planejar e orientar** novos investimentos e ações intersectoriais para o período de 2026 a 2029, alinhados às deliberações das conferências e à legislação municipal e federal.



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Secretaria da Mulher

## 2. MARCO LEGAL E INSTITUCIONAL

### 2.1 Secretaria Municipal da Mulher – Lei Municipal nº 2.902/2025

A **Secretaria Municipal da Mulher – SMM** foi recriada pela **Lei Municipal nº 2.902, de 15 de abril de 2025**, como órgão responsável por:

- formular, coordenar e implementar as políticas públicas municipais destinadas à promoção da igualdade de gênero;
- articular ações de **enfrentamento à violência contra as mulheres** e de **autonomia econômica, social e política**;
- integrar e coordenar programas, projetos e campanhas, em parceria com demais secretarias, órgãos de segurança pública, sistema de justiça, conselhos e sociedade civil.

A SMM atua na organização de campanhas como **Agosto Lilás**, Encontro das Mulheres Trabalhadoras Rurais, Projetos **“Pequenas Conversas, Grandes Transformações”**, **Projeto Primavera**, **Seminário Mulheres em Foco**, **Campanha Sinal Vermelho** e **Projeto Inspirar, Empreender e Empoderar**, dentre outros.

### 2.2 Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – Lei Municipal nº 2.145/2013

O **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM** foi instituído pela **Lei Municipal nº 2.145, de 27 de setembro de 2013**, como órgão:

- **deliberativo, consultivo e de controle social**,
- responsável por **acompanhar, propor, avaliar e fiscalizar** as políticas públicas voltadas às mulheres no município;
- composto por representação governamental e da sociedade civil.

O CMDM tem papel central na **construção, acompanhamento e avaliação do PMDM**, bem como na organização e sistematização das **Conferências Municipais de Políticas para as Mulheres**.

### 2.3 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – Lei Municipal nº 2.749/2024

O **Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM**, criado pela **Lei Municipal nº 2.749/2024**, tem como finalidade:

- **centralizar e administrar os recursos financeiros** destinados às políticas públicas para as mulheres;
- viabilizar financeiramente programas, projetos e ações aprovados pela SMM e pelo CMDM;
- receber recursos do orçamento municipal, de convênios estadual/federal, de emendas parlamentares e de doações.



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Secretaria da Mulher

O FMDM é peça estratégica para a **viabilidade orçamentária** das metas deste Plano, incluindo investimentos em equipamentos como a Casa Abrigo Regional e a Casa da Mulher Paranaense.

#### 2.4 Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal – Resolução nº 116/2025

A **Procuradoria da Mulher**, instalada no âmbito da Câmara Municipal de Toledo pela **Resolução nº 116/2025**, tem como atribuições:

- receber, acompanhar e encaminhar **denúncias de violência, discriminação e violações de direitos**;
- fiscalizar o cumprimento das políticas públicas para as mulheres, mediante pedidos de informação e diálogo com o Executivo;
- propor iniciativas legislativas, audiências públicas e debates sobre temas relacionados aos direitos das mulheres;
- articular-se com a SMM, CMDM, Delegacia da Mulher, NUMAPE, Patrulha Maria da Penha e demais serviços.

#### 2.5 Delegacia da Mulher de Toledo

A **Delegacia da Mulher de Toledo** é unidade especializada da Polícia Civil, responsável por:

- registrar boletins de ocorrência de violência doméstica, familiar, sexual e outras violências de gênero;
- solicitar e acompanhar **Medidas Protetivas de Urgência (MPU)**;
- encaminhar as mulheres à rede de proteção (Assistência Social, Saúde, SMM, NUMAPE, etc.).

Atualmente, a Delegacia da Mulher é chefiada pela **Delegada Ana Cris de Oliveira**, com reconhecida atuação na defesa dos direitos das mulheres e integração com a rede local.

#### 2.6 Patrulhas Maria da Penha – Guarda Municipal e Polícia Militar

A **Patrulha Maria da Penha da Guarda Municipal de Toledo** foi implantada em **2016**, por meio de parceria com o **Tribunal de Justiça do Paraná**, a Secretaria de Segurança e Trânsito e o então organismo de políticas para mulheres.

Suas funções principais incluem:

- monitorar o cumprimento das **Medidas Protetivas de Urgência** expedidas pelo Judiciário;
- realizar visitas domiciliares de acompanhamento, orientando as mulheres sobre seus direitos;
- articular-se com a Delegacia da Mulher, SMM, Assistência Social e NUMAPE para encaminhamentos.



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Secretaria da Mulher

A **Patrulha Maria da Penha da Polícia Militar**, implantada há cerca de dois anos, complementa essa atuação, reforçando o patrulhamento em áreas de maior vulnerabilidade e ampliando a presença do Estado na proteção às mulheres.

#### 2.7 Núcleo Maria da Penha – NUMAPE (Unioeste – Toledo)

O **Núcleo Maria da Penha – NUMAPE** é subprograma de **Inclusão e Direitos Sociais** ligado ao Programa Universidade Sem Fronteiras (USF), da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), custeado com recursos da Unidade Gestora do Fundo Paraná (UGF) e vinculado às Universidades Estaduais e às Pró-Reitorias de Extensão.

No **campus de Toledo da Unioeste**, o NUMAPE iniciou suas atividades em **março de 2018**, sob coordenação da professora **Zelimar Soares Bidarra**, com atuação baseada na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

#### Objetivos do NUMAPE Toledo

- Promover o **acolhimento, atendimento jurídico e socioassistencial gratuito** a mulheres em situação de violência, assegurando proteção e tutela de direitos, bem como a desvinculação do agressor;
- Desenvolver ações de **prevenção e conscientização**, por meio de práticas socioeducativas, articulação e mobilização social, visando o combate à violência contra as mulheres;
- Fortalecer a rede de proteção** e a conscientização da população acerca dos direitos das mulheres, contribuindo para o efetivo cumprimento da Lei Maria da Penha.

#### Dados do NUMAPE Toledo (2018–2024)

Período de 2018 a 2023 (dado consolidado):

- **Atendimentos presenciais:** 354
- **Idade predominante:** entre 18 e 50 anos
- **Escolaridade:** 111 mulheres com ensino médio incompleto
- **Renda:** 140 mulheres com renda de até R\$ 900,00 mensais
- **Cor/raça (autodeclaração):** 174 mulheres brancas e 131 pretas/pardas
- **Bairros com maior incidência:** Jardim Coopagro, Jardim Panorama, Jardim Europa, Centro, São Francisco, Santa Clara IV, Pioneira, além de distritos de Toledo
- **Medida Protetiva de Urgência (MPU):** 69% chegam ao NUMAPE com MPU
- **Tipos de violência (autoidentificados):**
  - 218 relatam violência psicológica
  - 199, violência física
  - 141, violência moral
  - 125, violência patrimonial



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Secretaria da Mulher

- além de situações de violência sexual, muitas vezes associadas a outras formas de violência
- **Autor da violência:**
  - 251 casos praticados por ex-companheiros
  - 41 por companheiros atuais
  - além de marido, ex-marido, filho, irmão, padrasto, genro, entre outros
- **Canais de acesso ao NUMAPE:**
  - 91 encaminhamentos da Patrulha Maria da Penha;
  - 69 da Delegacia da Mulher;
  - 39 por familiar/conhecido;
  - 35 por “outros” canais;
  - 33 Secretaria da Mulher (SMM), entre outros.

Somente em **2024**, a área do Direito acompanha:

- **467 processos ativos,**
- **1.060 processos** já passaram pelo NUMAPE desde sua criação,
- **167 atendimentos presenciais,**
- **1.425 orientações via WhatsApp,**
- **86 ações socioeducativas** a convite ou realizadas pelo próprio Núcleo.

### 3. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DAS MULHERES EM TOLEDO E REGIÃO

#### 3.1 Perfil demográfico

Segundo o Censo IBGE 2022:

- População total de Toledo: **aproximadamente 150.470 habitantes;**
- População feminina: **cerca de 77.023 mulheres**, mais de 50% do total;
- Crescimento expressivo da população feminina em bairros periféricos como Jardim Europa, América, São Francisco, Pioneira e Industrial.

#### 3.2 Violência contra a mulher

Os dados disponíveis indicam:

- A **Delegacia da Mulher de Toledo** realizou mais de **2.159 atendimentos em 2024**, considerando boletins de ocorrência, medidas protetivas, orientações e outros procedimentos;
- Entre janeiro e junho de 2025, foram registrados mais de **1.195 atendimentos;**



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Secretaria da Mulher

- A **Patrulha Maria da Penha da Guarda Municipal** acompanha aproximadamente **1.170 Medidas Protetivas de Urgência (MPU)** ativas no município;
- O **NUMAPE** mostra alta incidência de violência psicológica, física, moral e patrimonial, com forte presença de autores que são companheiros ou ex-companheiros.

Esses dados reforçam a existência de uma **d demanda intensa por proteção, justiça e atendimento qualificado**, bem como a necessidade de ampliar ações de prevenção, autonomia econômica e suporte psicossocial.

### 3.3 Desigualdades sociais, econômicas e de gênero

- Muitas mulheres atendidas pelo NUMAPE e pela rede possuem **renda de até R\$ 900,00** e baixa escolaridade, com inserção em postos de trabalho precários, informais e com alta rotatividade;
- A **violência econômica** aparece como dimensão recorrente, com controle de finanças pelo agressor, impedimento de trabalho e dependência material;
- Há desigualdades também nas oportunidades de qualificação profissional, empreendedorismo e acesso a políticas de crédito e apoio à geração de renda.

### 3.4 Contexto regional – CIASOP e municípios de menor porte

No âmbito do **Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná – CIASOP**, que reúne **35 municípios** da AMOP, observa-se que:

- Muitos municípios não possuem **Secretaria da Mulher, CRAM, Delegacia da Mulher ou Casa Abrigo**, concentrando o atendimento em estruturas de Assistência Social e Saúde;
- Há carência de espaços específicos para acolhimento de mulheres em situação de violência, especialmente quando há necessidade de afastamento do agressor;
- Em diversos municípios, as principais estruturas são os CRAS, CREAS, Conselhos e Fundos, porém sem equipamentos especializados para mulheres.

Neste contexto, Toledo se consolida como **município-polo**, com responsabilidade ampliada na construção de referências regionais, como a **Casa Abrigo Regional** e a **Casa da Mulher Paranaense**.

## 4. PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E OBJETIVOS DO PMDM 2026–2029

### 4.1 Princípios

- Dignidade da pessoa humana e centralidade dos direitos humanos;
- Igualdade entre mulheres e homens, com recorte de raça, classe, geração, território e diversidade;
- Laicidade do Estado e respeito à diversidade de identidades, orientações e expressões de gênero;



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Secretaria da Mulher

- Intersetorialidade e transversalidade das políticas para mulheres;
- Participação social, controle democrático e transparência;
- Territorialização e regionalização da política, respeitando as realidades urbana e rural.

#### 4.2 Diretrizes gerais

- Articular a Política Municipal para as Mulheres com os instrumentos de planejamento: **PPA, LOA e PCA**;
- Integrar a **rede de proteção e promoção de direitos** (Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Habitação, Trabalho, Segurança Pública e Justiça);
- Ampliar o **acesso à justiça, à segurança e à proteção social**, com atenção às mulheres em maior vulnerabilidade;
- Fortalecer a **autonomia econômica** das mulheres urbanas e rurais, migrantes, negras, com deficiência e de outras diversidades;
- Garantir a **participação política e institucional** das mulheres nos espaços de poder e decisão;
- Prevenir e enfrentar todas as formas de **violência de gênero**, física, psicológica, sexual, moral, patrimonial, política e digital.

#### 4.3 Objetivo geral

Promover, consolidar e ampliar as políticas públicas para mulheres em Toledo, garantindo **proteção integral, autonomia, igualdade de oportunidades e participação em todos os espaços de poder**, com foco especial na **redução da violência**, na **autonomia econômica** e na qualificação da **rede de serviços**, no período de 2026 a 2029.

## 5. REDE DE ATENÇÃO E O QUE JÁ EXISTE EM TOLEDO

### • 5.1 Delegacia da Mulher de Toledo

Toledo conta com Delegacia da Mulher especializada no atendimento às mulheres em situação de violência, atualmente comandada pela Delegada Ana Cris Souza de Oliveira, reconhecida em notícias oficiais do município e da Câmara como titular da unidade

#### A Delegacia da Mulher:

- realiza registros de boletins de ocorrência, pedidos de **Medidas Protetivas de Urgência**, oitivas e encaminhamentos;
- atua em parceria com a **Secretaria Municipal da Mulher**, a **Patrulha Maria da Penha** da Guarda Municipal e o **NUMAPE**, compondo a rede de atenção;



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Secretaria da Mulher

- funciona com canais de contato público e localização acessível à população, garantindo porta de entrada essencial para as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

A Delegacia tem sido espaço permanente de **articulação com a Procuradoria da Mulher e a Secretaria da Mulher**, reforçando a integração entre segurança pública, rede de proteção e políticas públicas.

#### • 5.2 Secretaria Municipal da Mulher – SMM

A Secretaria Municipal da Mulher – SMM foi recriada por meio da Lei Municipal nº 2.902, de 15 de abril de 2025, com o objetivo de formular, coordenar e implementar as políticas públicas municipais voltadas:

- à **promoção da igualdade de gênero**;
- ao **enfrentamento à violência contra as mulheres**;
- à **autonomia econômica, social e política** das mulheres;
- à articulação com outros órgãos da gestão municipal e com a sociedade civil.

Ainda sem sede própria definitiva, a SMM já desenvolve anualmente ações estruturantes como:

- Campanha **Agosto Lilás** e aniversário da Lei Maria da Penha;
- **Encontro Municipal das Mulheres Trabalhadoras Rurais**;
- Projeto **“Pequenas Conversas, Grandes Transformações”** (educação para prevenção da violência).

Essas ações reforçam o papel da Secretaria como **órgão central da política municipal para as mulheres**, que passa a ser ainda mais estruturada com o presente **Plano Municipal dos Direitos da Mulher 2026–2029** e com a futura implantação da **Casa da Mulher Paranaense em Toledo**.

#### • 5.3 Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal

A Procuradoria da Mulher no Legislativo municipal foi instituída pela Resolução nº 116/2025 da Câmara Municipal de Toledo, com a finalidade de:

- **receber, acompanhar e encaminhar denúncias** de violência, discriminação e violação de direitos das mulheres;
- atuar na **fiscalização do cumprimento das políticas públicas**, solicitando informações aos órgãos competentes;
- promover **audiências públicas, debates, visitas e proposições legislativas** relacionadas aos direitos das mulheres.



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Secretaria da Mulher

Notícias recentes destacam a atuação da Procuradoria em articulação com a Delegacia da Mulher, reforçando o diálogo institucional e a orientação às mulheres sobre canais de denúncia, inclusive para **violência digital** e perseguição online.

No âmbito deste Plano, a Procuradoria da Mulher aparece também como parceira estruturante do **Programa FIADEM – Fluxo Integrado de Atendimento e Encaminhamento de Denúncias de Violência e Violação de Direitos das Mulheres**, em fase de implantação, compondo o **Eixo de análise, encaminhamento e controle institucional**.

#### • 5.4 Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM foi instituído pela Lei Municipal nº 2.145, de 27 de setembro de 2013, como órgão:

- **deliberativo, consultivo e de controle social;**
- responsável por acompanhar, propor e fiscalizar as políticas públicas para as mulheres;
- constituído por representação governamental e da sociedade civil.

O CMDM:

- participa ativamente da construção do **Plano Municipal dos Direitos da Mulher 2026–2029**;
- coordenou e/ou acompanhou as **Conferências Municipais de Políticas para as Mulheres**, incluindo a **IV Conferência Municipal** realizada em 2025;
- é instância central para monitoramento das metas, ações e indicadores deste Plano.

#### • 5.5 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM

O Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM foi criado pela Lei Municipal nº 2.749, de 2024, com o objetivo de:

- **centralizar e gerenciar recursos financeiros** destinados às políticas para as mulheres;
- viabilizar projetos, programas e ações aprovados pelo CMDM e pela SMM;
- receber recursos de diversas fontes (municipais, estaduais, federais, emendas parlamentares e doações).

O FMDM é peça-chave para:

- **execução orçamentária** das metas deste PMDM;
- articulação com LOA, PPA e demais instrumentos de planejamento;
- sustentabilidade financeira de ações como a Casa da Mulher Paranaense, o fortalecimento da rede de atendimento e campanhas permanentes.



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Secretaria da Mulher

#### • 5.6 Patrulha Maria da Penha – Guarda Municipal

A Patrulha Maria da Penha da Guarda Municipal de Toledo foi implantada em 2016, por meio de decreto municipal e em parceria com o Tribunal de Justiça do Paraná, a então Secretaria de Segurança e Trânsito e a área de políticas para as mulheres.

#### A Patrulha:

- atua na **fiscalização das Medidas Protetivas de Urgência**, realizando visitas domiciliares, monitoramento e orientação às vítimas;
- contribui para inibir novas agressões por meio da presença ostensiva, da interlocução com o Judiciário e da articulação com a rede;
- trabalha em integração com a **Secretaria da Mulher** e o **NUMAPE**, fortalecendo o fluxo de encaminhamentos previsto no FIADEM.

A Patrulha Maria da Penha é “**importante ferramenta no enfrentamento à violência doméstica**”, com dezenas de processos monitorados e centenas de atendimentos anuais.

#### • 5.6.1 Patrulha Maria da Penha – Polícia Militar

Além da equipe da Guarda Municipal, Toledo também conta com a Patrulha Maria da Penha da Polícia Militar, implantada há cerca de dois anos, reforçando o patrulhamento dirigido às mulheres com ou sem medidas protetivas, realizando o atendimento em suas residências.

Essa patrulha da PM:

- fortalece a **presença do Estado na segurança pública**,
- trabalha em articulação com a Delegacia da Mulher, a SMM e a rede de proteção,
- amplia a capacidade de resposta às situações de risco, compondo um **duplo dispositivo de proteção** (Guarda Municipal + PM) para as mulheres do município.

#### • 5.7 NUMAPE – Núcleo Maria da Penha – Unioeste Toledo

O NUMAPE – Núcleo Maria da Penha é um subprograma de Inclusão e Direitos Sociais ligado ao Programa Universidade Sem Fronteiras (USF) da SETI, custeado com recursos da Unidade Gestora do Fundo Paraná (UGF) e vinculado às universidades estaduais, por meio das Pró-Reitorias de Extensão.

**O NUMAPE Toledo, no campus da Unioeste, iniciou suas atividades em março de 2018, sob coordenação da professora Zelimar Soares Bidarra, com base na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.**

**Tem como eixos centrais:**

- **acolhimento e atendimento gratuito** a mulheres em situação de violência;



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Secretaria da Mulher

- **assessoria e acompanhamento jurídico e socioassistencial;**
- ações socioeducativas e de **prevenção**, como palestras, rodas de conversa, campanhas e mobilização social;
- **fortalecimento da rede de proteção e efetivação da Lei Maria da Penha.**

Os atendimentos funcionam em horário estendido em dias úteis, facilitando o acesso das mulheres.

Conforme diretrizes estaduais e descrição institucional, o NUMAPE Toledo tem como objetivos:

- a) **Promover acolhimento, atendimento jurídico e socioassistencial gratuitos** a mulheres em situação de violência, assegurando proteção, tutela de direitos e a desvinculação do agressor;
- b) Desenvolver **ações de prevenção**, por meio de práticas socioeducativas, articulação e mobilização social, visando o combate à violência contra as mulheres;
- c) **Fortalecer a rede de proteção** e conscientizar a população acerca dos direitos das mulheres, contribuindo para o cumprimento efetivo da Lei Maria da Penha.

Com base nos dados fornecidos pelo Núcleo, relativos ao período que vai da criação (2018) até 2023, e dados parciais de 2024:

- **Atendimentos presenciais (2018–2023):** 354
- **Faixa etária predominante:** mulheres entre **18 e 50 anos**;
- **Escolaridade:** 111 mulheres com ensino médio incompleto;
- **Renda:** 140 mulheres com renda de até **R\$ 900,00 mensais**;
- **Cor/raça (autodeclaração):** 174 brancas e 131 pretas/pardas;
- **Bairros com maior incidência:** Jardim Coopagro, Jardim Panorama, Jardim Europa, Centro, São Francisco, Santa Clara IV e Pioneira, além de distritos rurais;
- **Medida Protetiva de Urgência (MPU):** cerca de 69% chegam ao Núcleo já com MPU;
- **Tipos de violência (autoidentificados):**
  - 218 relataram **violência psicológica**;
  - 199, **violência física**;
  - 141, **violência moral**;
  - 125, **violência patrimonial**;
  - também há registro de **violência sexual**, muitas vezes associada a outras formas de violência.
- **Autor da violência:** em 251 casos, o ex-companheiro; em 41, o companheiro atual; além de marido, ex-marido, filho, irmão, padrasto, genro, etc.



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Secretaria da Mulher

- **Canais de chegada ao NUMAPE:**

- 91 atendimentos encaminhados pela **Patrulha Maria da Penha**;
- 69 pela **Delegacia da Mulher**;
- 39 por familiares/conhecidos;
- 35 por “outros” canais;
- 33 pela **Secretaria de Desenvolvimento Humano/ Secretaria da Mulher (SMDH/SMM)** e demais meios.

Somente em **2024**, a área do Direito acompanha **467 processos ativos**, somando um total de **1.060 processos** já acompanhados pelo NUMAPE desde sua criação. No mesmo ano, registraram-se:

- **167 atendimentos presenciais**;
- **1.425 orientações via WhatsApp**;
- **86 ações socioeducativas** (organizadas pelo Núcleo ou a convite de parceiros).

Esses dados demonstram o papel estratégico do NUMAPE como **serviço universitário de apoio sociojurídico especializado**, diretamente conectado com:

- Patrulha Maria da Penha da Guarda Municipal;
- Delegacia da Mulher;
- Secretaria da Mulher e demais serviços da rede.

- **5.8 Síntese da rede já existente em Toledo**

De forma integrada, Toledo já conta com:

- **Delegacia da Mulher**, com delegada titular especializada (Ana Cris Souza de Oliveira);
- **Secretaria Municipal da Mulher – SMM** (Lei 2.902/2025);
- **Procuradoria da Mulher** na Câmara (Resolução 116/2025);
- **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM** (Lei 2.145/2013);
- **Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM** (Lei 2.749/2024);
- **Patrulha Maria da Penha da Guarda Municipal** (desde 2016) e **Patrulha Maria da Penha da Polícia Militar**;
- **NUMAPE Toledo – Unioeste**, como núcleo de acolhimento, orientação jurídica e ações preventivas;

além de todo o conjunto da **assistência social, saúde, educação, esporte, cultura e habitação** que, a partir deste Plano, assumem metas específicas para mulheres.



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Secretaria da Mulher

Esse conjunto mostra que Toledo **não está começando do zero**: o município já possui uma **rede robusta, reconhecida regionalmente**, que será fortalecida e articulada a partir das metas, indicadores e ações previstas no **Plano Municipal dos Direitos da Mulher 2026–2029**, bem como pelos novos equipamentos em implantação (Casa Abrigo Regional e Casa da Mulher Paranaense).

## 6. PROGRAMAS E EQUIPAMENTOS ESTRATÉGICOS EM IMPLANTAÇÃO

### 6.1 Programa de Certificação – Selo Empresa Amiga da Mulher

O Programa Municipal de Certificação “Selo Empresa Amiga da Mulher”, vem regulamentar a Lei nº 2.980 de 26 de agosto de 2025, que instituiu o “Selo Empresa Amiga da Mulher” e, tem como objetivo reconhecer e incentivar empresas que adotam práticas de promoção da equidade de gênero, combate ao assédio, incentivo ao protagonismo feminino e apoio à maternidade, contribuindo para ambientes corporativos mais justos e inclusivos no município.

### 6.2 Objetivos do Programa

Reconhecer empresas que adotem políticas efetivas de respeito, igualdade e segurança para as mulheres; Incentivar práticas inovadoras de combate ao assédio moral e sexual; Promover a igualdade salarial e de oportunidades entre homens e mulheres; Valorizar a presença de mulheres em cargos de liderança e tomada de decisão; Estimular políticas de apoio à maternidade e retorno seguro ao trabalho; Ampliar campanhas educativas sobre diversidade e equidade no ambiente corporativo.

### 6.3 Público-Alvo

Empresas privadas com sede ou filial no município, de qualquer porte e segmento, que aderirem de forma voluntária ao processo de certificação.

### 6.4 Critérios de Certificação

O selo será concedido anualmente mediante comprovação documental ou por evidências das seguintes práticas:

1. Políticas de prevenção e combate ao assédio moral e sexual, com Código de Ética ou de Conduta; Canal de denúncia formal e Procedimentos investigativos claros.
2. Promoção da igualdade salarial/ oportunidade, com: Estrutura salarial interna; Declaração assinada de equiparação salarial em cargos equivalentes ou plano de adequação.
3. Incentivo à liderança feminina, comprovado por: Políticas internas de promoção; Plano de metas para inclusão de mulheres em cargos estratégicos.
4. Apoio à maternidade, com: Horários flexíveis; Programa de retorno pós-licença; Ações para acolhimento às mães trabalhadoras (sala de amamentação, home office parcial etc., quando possível ao segmento).



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Secretaria da Mulher

5. Treinamentos e campanhas periódicas sobre: Diversidade e equidade; Respeito corporativo; Direitos das mulheres.

#### 6.2 Casa Abrigo Regional – CIASOP / Toledo

O Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná – CIASOP é composto, em um primeiro momento, por 35 municípios da abrangência da AMOP – Associação dos Municípios do Oeste do Paraná, totalizando mais de 878.372 habitantes, dos quais 451.213 são mulheres, aproximadamente 51% da população total.

No município de Toledo, existem estruturas consolidadas da política de assistência social, como CRAS e CREAS. Somente no CREAS – PAEFI Mulher, foram registrados, de janeiro a junho de 2025, mais de 1.104 atendimentos. Em 2025, a reestruturação da Secretaria Municipal da Mulher reforçou a implementação da política para as mulheres, incluindo as estruturas do Conselho Municipal e do Fundo Municipal. Além disso, foram implementadas ações e estruturas de atendimento às mulheres, como a Delegacia da Mulher de Toledo e a Patrulha Maria da Penha, vinculada à Guarda Municipal.

A Delegacia da Mulher, em 2024, realizou mais de 2.159 atendimentos, incluindo medidas protetivas, boletins de ocorrência e orientações. De janeiro a junho de 2025, foram realizados mais de 1.195 atendimentos. Em Cascavel, há Delegacia da Mulher e serviço municipal de acolhimento, com 103 acolhimentos na Casa Abrigo Vanusa Covatti em 2024 e 71 atendimentos até 24/06/2025.

Diversos municípios consorciados (Anahy, Boa Vista da Aparecida, Catanduvas, Céu Azul, Diamante do Oeste, Diamante do Sul, Entre Rios do Oeste, Francisco Alves, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Iracema do Oeste, Itaipulândia, Jesuítas, Lindoeste, Maripá, Matelândia, Medianeira, Mercedes, Missal, Nova Aurora, Ouro Verde do Oeste, Pato Bragado, Palotina, Ramilândia, Santa Helena, Santa Tereza do Oeste, Serranópolis do Iguçu, Toledo, Tupãssi, Ubitatã e Vera Cruz do Oeste) apresentam fragilidades importantes na estrutura de atendimento às mulheres, especialmente:

- ausência de Secretaria da Mulher em muitos municípios (política diluída na Assistência Social);
- inexistência de Delegacia da Mulher, CRAM, casas abrigo ou equipamentos específicos;
- carência de espaços adequados para acolhimento, atendimento psicológico, jurídico e social;
- dificuldade de afastamento seguro das mulheres de seus agressores;
- subnotificação e dificuldade de acesso a serviços especializados.

Em vários desses municípios, a política da mulher está vinculada à Assistência Social, com avanços como criação de Conselhos e Fundos Municipais dos Direitos da Mulher, mas ainda



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Secretaria da Mulher

com grandes desafios em infraestrutura, equipe técnica especializada e oferta de acolhimento.

A construção da **Casa Abrigo Regional** em Toledo atenderá a demanda de apoio às mulheres vítimas de violência, especialmente nos municípios de menor porte, que não dispõem de espaço próprio e enfrentam alto custo para manter um serviço dessa natureza. A abrangência regional proporcionará proteção e assistência às mulheres e seus dependentes, como ação pioneira e projeto-piloto na região.

#### **Descrição do projeto – Casa Abrigo Regional**

Construção de unidade de acolhimento institucional para mulheres em situação de violência. Trata-se de serviço de acolhimento provisório para mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos, em situação de risco de morte ou ameaça, em razão de violência doméstica e familiar (lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral).

#### **Objetivos da Casa Abrigo Regional:**

- Proteger mulheres e prevenir a continuidade de situações de violência;
- Propiciar condições de segurança física e emocional e fortalecimento da autoestima;
- Identificar situações de violência e suas causas, produzindo dados para a vigilância socioassistencial;
- Possibilitar a construção de projetos pessoais, visando à superação da situação de violência e ao desenvolvimento de capacidades e oportunidades de autonomia;
- Promover o acesso à rede de qualificação profissional e inclusão produtiva.

#### **Meta regional:**

Realizar atendimento a aproximadamente 40 mulheres em situação de violência, oriundas dos municípios consorciados ao CIASOP.

#### **Ofertas previstas (conforme Resolução CNAS nº 109/2009):**

- acolhida/recepção;
- escuta qualificada;
- desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- estudo social;
- apoio à família na sua função protetiva;
- cuidados pessoais;
- orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais com resolutividade;
- construção de plano individual e/ou familiar de atendimento;
- acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos;
- trabalho interdisciplinar;
- mobilização da família extensa;



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Secretaria da Mulher

- articulação com rede socioassistencial, saúde, justiça, segurança pública e sistema de garantia de direitos;
- organização de banco de dados e monitoramento do serviço.

A unidade de acolhimento regional contará com protocolos de atendimento e fluxos de trabalho, garantindo encaminhamentos adequados a partir das Secretarias Municipais de Assistência Social. As parcerias com Delegacias da Mulher, Polícia Militar, Delegacias de Polícia, Ministério Público e Judiciário serão estratégicas para um fluxo eficiente. A Casa Abrigo funcionará 24 horas por dia, com equipe em escala para garantir atendimento contínuo.

### 6.3 Casa da Mulher Paranaense – Toledo

#### **Terreno (construção):**

*Matrícula nº 45.065-1*

*Endereço: Rua General Daltro Filho, 0201 – Jardim Gisela – CEP 85906-360 – Toledo/PR.*

#### **Dados demográficos:**

Conforme Censo IBGE 2022, a população de Toledo é de 150.470 habitantes, sendo 77.023 mulheres (mais de 50% do total). A população feminina é mais expressiva na área urbana, com crescimento médio de 10% a 15% nos últimos anos, especialmente nos bairros periféricos (Jardim Europa, América, São Francisco, Pioneira, Industrial etc.).

#### **Estrutura da Política da Mulher em Toledo:**

A mulher é representada pela **Secretaria Municipal da Mulher – SMM**, recriada pela atual gestão por meio da Lei nº 2.902, de 15 de abril de 2025, sob responsabilidade da Secretária Eliane Cristina de Lima Bombardelli. A SMM coordena e implementa ações de promoção da igualdade de gênero, enfrentamento à violência e autonomia feminina. A Secretaria ainda não possui sede própria.

Entre as ações e projetos anuais desenvolvidos, destacam-se:

- **Campanha Agosto Lilás e aniversário da Lei Maria da Penha**
- **Encontro Municipal das Mulheres Trabalhadoras Rurais**
- **Projeto “Pequenas Conversas, Grandes Transformações”** (rede de ensino estadual)
- **Projeto Primavera** (promoção de saúde e direitos, em parceria com SMEL)
- **Seminário Mulheres em Foco** (capacitação da rede de proteção)
- **Campanha Sinal Vermelho Contra a Violência Doméstica**
- **Projeto Inspirar, Empreender e Empoderar** (empoderamento econômico e geração de renda em parceria com SEBRAE, SENAC, SESI, SENAR, cooperativas, sindicatos etc.)

#### **Desafios identificados:**



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Secretaria da Mulher

- dificuldade de acesso de mulheres (especialmente do campo e de baixa renda) à qualificação profissional;
- ausência de programas contínuos de empreendedorismo feminino;
- baixa inserção em empregos formais e setores melhor remunerados;
- forte dependência econômica do agressor, que contribui para a permanência em relações violentas;
- falta de sede própria da SMM e de equipamento único integrado de atendimento.

Dados da Guarda Municipal – Patrulha Maria da Penha indicam **1.170 medidas protetivas ativas**, evidenciando o alto número de mulheres sob risco e a urgência de estrutura física e institucional mais robusta. A violência econômica é recorrente, com controle de renda, bloqueio de saídas e uso abusivo dos recursos da vítima.

Nesse contexto, a **Casa da Mulher Paranaense de Toledo** será um equipamento estratégico de referência para:

- concentrar em um único espaço a atuação da Secretaria da Mulher;
- articular atendimento psicossocial, social, jurídico (em articulação com a rede);
- ofertar qualificação profissional e incentivo ao empreendedorismo feminino;
- implementar ações de fomento à autonomia econômica, inclusive com acesso ao Banco da Mulher Paranaense.

#### **Descrição do projeto – Casa da Mulher Paranaense**

Construção de equipamento para atendimento humanizado e integrado, reunindo em um único espaço:

- Sede da Secretaria Municipal da Mulher;
- Serviços de acolhimento, apoio, orientação e encaminhamento;
- Espaços de formação profissional, empreendedorismo e desenvolvimento pessoal;
- Sala de ginástica e atividades físicas em parceria com a SMEL;
- Estrutura para seminários, cursos, oficinas e eventos de empregabilidade.

#### **Objetivos:**

- oferecer atendimento humanizado e integrado, com foco na autonomia e fortalecimento do protagonismo feminino;
- promover a qualificação para o mercado de trabalho e o empreendedorismo, preparando as mulheres para emprego formal ou para seus próprios negócios;
- promover inclusão econômica e social, possibilitando acesso a crédito e oportunidades produtivas por meio do Banco da Mulher Paranaense.

#### **Metas de atendimento anuais (Casa da Mulher Paranaense – Toledo):**



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Secretaria da Mulher

- **Capacitação e qualificação profissional:**  
50 mulheres matriculadas por mês → 600 mulheres ao ano;
- **Atendimento psicossocial individual:**  
30 atendimentos mensais → 360 atendimentos ao ano;
- **Atendimento social individual:**  
30 atendimentos mensais → 360 atendimentos ao ano;
- **Grupos de apoio psicológico:**  
4 grupos mensais (10 a 15 mulheres por grupo);
- **Campanhas educativas e oficinas temáticas:**  
2 eventos mensais → 24 eventos ao ano.

Estima-se atendimento direto de aproximadamente **1.360 mulheres ao ano**, o que corresponde a cerca de 7% da população feminina local, número considerado relevante para um equipamento municipal de referência.

#### **Horário de funcionamento:**

Funcionamento previsto de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30, em alinhamento com demais serviços públicos e considerando o perfil do público-alvo.

#### **Ofertas e cursos previstos:**

- **Cozinha Escola:** auxiliar de cozinha, panificação, culinária básica, alimentação saudável, culinária regional, cozinha sustentável, segurança alimentar, combate ao desperdício etc., com possibilidade de horta pedagógica.
- **Área da beleza:** maquiagem profissional, alongamento de cílios, assistente de cabeleireira, designer de sobrancelhas, manicure e pedicure, autocuidado e beleza, tranças afro, penteados, maquiagem para o dia a dia, empreendedorismo na beleza.
- **Administrativo e marketing:** atendimento ao cliente, vendas, marketing digital básico, educação financeira, empreendedorismo e gestão, informática básica, elaboração de currículo, entrevistas, noções de contabilidade para empreender, liderança, organização e produtividade, atendimento por WhatsApp e redes sociais, comunicação no trabalho, ética, trabalho em equipe, mulheres na administração.
- **Sala de ginástica:** alongamento, dança, zumba, pilates solo, ginástica funcional (em parceria com SMEL).
- **Empreendedorismo feminino:** parcerias com ACIT, universidades, SINE, empresas e entidades para fomento de negócios, feiras, balcão de oportunidades e empregabilidade.

## **7. METAS E AÇÕES POR SECRETARIA / ÓRGÃO**

### **7.1 Secretaria Municipal de Saúde – SMS**

#### **Objetivo 1 – Fortalecimento da atenção à saúde da mulher**



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Secretaria da Mulher

**Objetivo:** Fortalecer a organização e qualificação do cuidado integral à saúde da mulher e da gestante, assegurando acesso humanizado, resolutivo e contínuo em todas as fases da vida.

**Prazo:** 2026–2029

**Responsável pela execução:** Todos os Departamentos da SMS

**Responsável pelo financiamento:** SUS, Custeio APS

#### **Objetivo 2 – Pré-natal adequado (mínimo 7 consultas)**

**Meta:** Manter, no mínimo, 93% a proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal.

**Ações (2026–2029):**

1. Intensificar o acompanhamento do pré-natal em todas as UBS, com monitoramento do número de consultas realizadas por gestante;
2. Manter estratégias de busca ativa de gestantes com consultas atrasadas, por meio de ACS e equipe de enfermagem;
3. Reforçar o vínculo com a gestante por meio de grupos de pré-natal, incentivando adesão a exames e consultas;
4. Revisar protocolos e capacitar profissionais, qualificando a atenção ao pré-natal;
5. Manter liberação de exames gestacionais conforme protocolo municipal;
6. Monitorar indicadores de desfecho e qualidade via comitê de óbito materno/infantil;
7. Melhorar registros e qualidade das informações em sistema;
8. Realizar campanhas de conscientização sobre a importância do pré-natal, com apoio da Secretaria de Comunicação;
9. Sensibilizar a mulher quanto à importância da adesão dos parceiros ao pré-natal;
10. Sensibilizar mulheres em idade fértil sobre testagem rápida na rotina do pré-natal e após exposição a risco;
11. Investigar, via comitê de óbitos materno-infantil, casos de óbito fetal/infantil de mulheres com diagnóstico de HIV/AIDS ou sífilis durante a gestação.

**Responsáveis:** APS e demais departamentos da SMS

**Financiamento:** SUS, Custeio APS

#### **Objetivo 3 – Visita domiciliar pós-parto**

**Meta:** Realizar visita domiciliar em no mínimo 50% das puérperas até o 5º dia pós-parto, até 2029.

**Ações (2026–2029):**



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Secretaria da Mulher

1. Estabelecer rotina semanal nas UBS para identificar partos ocorridos e agendar visitas;
2. Implantar fluxo de notificação imediata dos nascimentos para UBS de referência;
3. Planejar e atualizar visitas domiciliares conforme data provável de parto;
4. Realizar visitas domiciliares às gestantes de risco intermediário e alto, com foco em vulnerabilidade social;
5. Fortalecer atuação dos ACS e enfermeiros nas visitas pós-parto;
6. Atualizar documento de registro da visita, incluindo itens mínimos de avaliação da saúde materna e do recém-nascido.

**Responsáveis:** APS e demais departamentos da SMS

**Financiamento:** SUS, Custeio APS

#### **Objetivo 4 – Exame citopatológico (câncer de colo de útero)**

**Meta:** Atingir 0,56 de razão na realização de exames citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos.

#### **Ações (2026–2029):**

1. Realizar busca ativa de mulheres com exames em atraso;
2. Desenvolver campanhas educativas sobre o exame preventivo;
3. Atualizar programas de rastreio conforme diretrizes governamentais;
4. Monitorar coletas por equipe;
5. Aprimorar registros em sistema;
6. Garantir insumos e transporte adequado de amostras;
7. Divulgar campanhas em grupos comunitários e mídias oficiais, ofertando horários alternativos.

**Responsáveis:** APS e demais departamentos da SMS

**Financiamento:** SUS, Custeio APS

#### **Objetivo 5 – Exames de mamografia**

**Meta:** Aumentar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos a cada 2 anos.

#### **Ações (2026–2029):**

1. Levantar e cadastrar mulheres na faixa etária, verificando situação da mamografia;
2. Manter liberação de mamografia conforme solicitação médica;
3. Estratificar mulheres não rastreadas;
4. Realizar busca ativa de mulheres com exames alterados para seguimento;
5. Atualizar programas de rastreio;



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Secretaria da Mulher

6. Realizar campanhas em mídias oficiais;
7. Ofertar exames de mamografia por cota SUS da 20ª Regional de Saúde.  
**Responsáveis:** APS e demais departamentos da SMS  
**Financiamento:** SUS, Custeio APS

#### **Objetivo 6 – Redução da mortalidade materna**

**Meta:** Diminuir o número de óbitos maternos até 2029.

#### **Ações (2026–2029):**

1. Fortalecer articulação entre APS e serviços de referência obstétrica;
2. Reforçar vigilância e acompanhamento de pré-natal e puerpério;
3. Fortalecer pré-natal de alto risco e contrarreferência hospitalar;
4. Aprimorar ações do Comitê de Mobilização para Redução da Mortalidade Materno-Infantil;
5. Reforçar vínculo entre equipes de Saúde da Família e gestantes;
6. Identificar precocemente fatores de risco gestacionais;
7. Articular com estabelecimentos externos (clínicas, hospitais, laboratórios);
8. Estabelecer articulação com entidades privadas e convênios de saúde;
9. Manter Comitê e Câmara Técnica de Avaliação de Óbitos Maternos, Fetais e Infantis.  
**Responsáveis:** APS e demais departamentos da SMS  
**Financiamento:** SUS, Custeio APS

#### **7.2 Secretaria Municipal de Educação – SMED**

##### **QUADRO DE METAS – Plano Municipal do Direito da Mulher (2026-2029)**

##### **Objetivo Meta Prazo de execução Responsável pela execução Responsável pelo financiamento**

Implementar, no processo de ensino-aprendizagem, conhecimentos, assegurando formação continuada e material didático-pedagógico aos profissionais da educação, atentando para a não reprodução de estereótipos.

Refletir com os alunos sobre a diversidade presente em sala de aula, na escola, na sociedade e a importância da convivência frente às diferenças, visando a construção da postura de tolerância e respeito ao outro.

##### **REALIZADA.**

A partir do 1º ano de vigência deste PME.

**Não requer previsão Orçamentária.**



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Secretaria da Mulher

Articular, com as demais modalidades de ensino, vivências das práticas sociais e culturais, favorecendo à diversidade e a inclusão de educandos e educandas.

#### **EM ANDAMENTO.**

A partir do 1º ano de vigência deste PME.

Não foi identificado previsão orçamentária para o período. Sugere que seja prevista na Lei Orçamentário Anual.

Oportunizar acesso a recursos didático-pedagógicos de forma interativa como: filmes, fotografias, imagens, visitas, teatro e outros para que os educandos e educandas ampliem as aprendizagens.

#### **REALIZADA.**

A partir do 1º ano de vigência deste PME. Não foi identificado previsão orçamentária para o período. Sugere que seja prevista na Lei Orçamentário Anual.

Realizar anualmente o Fórum Municipal da Diversidade garantindo amplo debate sobre todas as temáticas, com a oportunidade de participação de todos os profissionais da rede de atendimento ao público a que se destina e da sociedade civil.

#### **NÃO INICIADA**

Obs.: No período de avaliação não ocorreu o Fórum Municipal da Diversidade.

A partir do 1º ano de vigência deste PME. Não foi identificado previsão orçamentária para o período. Sugere que seja prevista na Lei Orçamentário Anual.

Garantir a efetividade do direito à livre expressão de ser nos espaços educacionais.

#### **REALIZADA.**

A partir do 1º ano de vigência deste PME. **Não requer previsão Orçamentária.**

### **7.3 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL**

#### **Quadro de Metas – Plano Municipal dos Direitos da Mulher (2026–2029)**

**Objetivo:** Realizar competição exclusiva para mulheres.

**Meta:** Realizar os **Jogos da Semana da Mulher**, garantindo espaço seguro e acolhedor para a prática de modalidades esportivas.

- **Prazo:** Anualmente (2026–2029)
- **Responsável pela execução:** SMEL
- **Responsável pelo financiamento:** SMEL

**Objetivo:** Garantir acesso seguro e equitativo a equipamentos esportivos para mulheres.

**Meta:** Garantir horários de atendimentos para **turmas femininas**, conforme demanda e especificidade de atendimento.



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Secretaria da Mulher

- **Prazo:** Anualmente (2026–2029)
- **Responsável pela execução:** SMEL
- **Financiamento:** SMEL

**Objetivo:** Valorizar a participação feminina no esporte.

**Meta:** Realizar eventos/torneios/festivais exclusivos para mulheres, assegurando seu direito ao esporte e ao lazer.

- **Prazo:** Anualmente (2026–2029)
- **Responsável pela execução:** SMEL
- **Financiamento:** SMEL

#### 7.4 Secretaria Municipal da Cultura

##### Apresentação da Secretaria e Equipamentos Culturais

A Secretaria da Cultura tem por atribuição o planejamento, proposição e execução das **políticas públicas municipais de fomento e desenvolvimento cultural**. Compete ao órgão:

- formular diretrizes de atuação que assegurem apoio a grupos artísticos e equipamentos culturais;
- promover programas e eventos voltados ao fortalecimento do setor;
- preservar e salvaguardar o patrimônio cultural material e imaterial de Toledo.

O município é referência estadual pela diversidade e qualidade de seus espaços culturais, entre eles:

- **Teatro Municipal de Toledo**, com capacidade para 1.022 espectadores;
- **Casa da Cultura** (segunda do Brasil, inaugurada em 1976), com cursos de música, teatro e artes plásticas;
- **CEU – Centro das Artes e dos Esportes Unificados;**
- **Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer**, com extensão da Biblioteca Pública Municipal;
- **Museu Histórico Willy Barth;**
- **Estação da Leitura**, no Terminal Rodoviário Central;
- **Centro Cultural Oscar Silva**, sede da Biblioteca Pública Municipal.

##### Quadro de Metas – Secretaria da Cultura (2026–2029)

**Objetivo:** Promover inclusão social das mulheres por meio da arte e cultura.

**Meta:** Criação de **oficinas culturais gratuitas** (dança, teatro, artesanato, audiovisual) para mulheres em situação de violência ou vulnerabilidade.

- **Prazo:** 2026–2029



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Secretaria da Mulher

- **Responsável pela execução:** Secretaria da Cultura
- **Financiamento:** Fundo Municipal de Incentivo à Cultura; recursos livres

**Objetivo:** Capacitar servidores da Cultura para atendimento com perspectiva de gênero e raça.

**Meta:** Realizar **formações** para servidores da Cultura sobre atendimento humanizado, direitos das mulheres, antirracismo e interseccionalidade.

- **Prazo:** 2026–2029
- **Responsável:** Secretaria da Cultura
- **Financiamento:** Fundo de Cultura; recursos livres

**Objetivo:** Valorizar a memória e o protagonismo histórico de mulheres.

**Meta:** Produzir **exposições** sobre mulheres que marcaram a história local, migrantes e lideranças comunitárias.

- **Prazo:** 2026–2029
- **Responsável:** Secretaria da Cultura
- **Financiamento:** Fundo de Cultura; recursos livres

**Objetivo:** Adquirir obras de literatura produzidas por mulheres e estabelecer políticas de memória.

**Meta:** Constituir acervo com obras literárias, artísticas e audiovisuais produzidas por mulheres, estimulando acesso e preservação da memória feminina.

- **Prazo:** 2026–2029
- **Responsável:** Secretaria da Cultura
- **Financiamento:** Fundo de Cultura; recursos livres

**Objetivo:** Fortalecer espaços culturais como equipamentos de acolhimento e informação.

**Meta:** Transformar todos os equipamentos culturais em **pontos de informação sobre direitos das mulheres**, com atualização de materiais.

- **Prazo:** 2026–2029
- **Responsável:** Secretaria da Cultura
- **Financiamento:** Fundo de Cultura; recursos livres

**Objetivo:** Valorizar e dar visibilidade à produção artística de mulheres.

**Meta:** Elaborar **editais com vagas prioritárias** para mulheres artistas e coletivos femininos.

- **Prazo:** 2026–2029
- **Responsável:** Secretaria da Cultura
- **Financiamento:** Fundo de Cultura; recursos livres



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Secretaria da Mulher

#### 7.5 Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

##### Apresentação

Toledo é município de grande porte no SUAS, habilitado em Gestão Básica. A **Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS** é o órgão gestor, organizada em Gabinete e 7 Direções (Geral, Proteção Básica, Proteção Especial de Média Complexidade, Alta Complexidade, Vigilância Socioassistencial, Gestão do SUAS, Gestão Financeira e Orçamentária), além da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social.

A rede socioassistencial é composta por:

- **20 unidades governamentais** (CRAS, CREAS, CERTIs, acolhimentos, SCFV, serviços no domicílio etc.);
- **6 unidades de Organizações da Sociedade Civil – OSCs**, cofinanciadas, atuando na proteção básica, média e alta complexidade (como APAE e APA).

Os serviços abrangem:

- **Proteção Social Básica:** PAIF, SCFV, Serviço no Domicílio;
- **Proteção Social Especial de Média Complexidade:** PAEFI, Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, Abordagem Social;
- **Proteção Social Especial de Alta Complexidade:** acolhimentos para crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência, Casa de Passagem, Residências Inclusivas, ILPI via parceria.

##### Quadro de Metas – Assistência Social (2026–2029)

**Objetivo:** Atender e acompanhar mulheres através da Proteção Social Básica (SCFV, PAIF e Serviço no Domicílio).

##### Metas:

- Executar programas e projetos vinculados ao PAIF;
- Acompanhar, via PAIF, famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios eventuais;
- Executar programas e projetos vinculados ao SCFV;
- Executar programas e projetos vinculados ao Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio;
- Identificar famílias prioritárias para acompanhamento familiar (beneficiárias de programas de renda, famílias em extrema pobreza, pobreza, situação de risco social etc.);
- Realizar melhorias estruturais nas unidades da proteção básica.
- **Prazo:** 2026–2029
- **Responsáveis:** Trabalhadores do SUAS



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Secretaria da Mulher

- **Financiamento:** Fundos Municipal, Estadual e Nacional de Assistência Social

**Objetivo:** Atender e acompanhar mulheres em situação de violação de direitos por meio do PAEFI e do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (LA e PSC).

**Metas:**

- Executar programas e projetos vinculados ao PAEFI – Mulher e LGBT+;
- Executar programas e projetos vinculados ao PAEFI, nos diversos segmentos;
- Acompanhar, via PAEFI, mulheres e suas famílias em situação de violação de direitos;
- Participar de campanhas preventivas e de conscientização para redução de violações de direitos de mulheres e LGBT+.
- **Prazo:** 2026–2029
- **Responsáveis:** Trabalhadores do SUAS
- **Financiamento:** Fundos Municipal, Estadual e Nacional de Assistência Social

**Objetivo:** Garantir proteção social integral a pessoas do gênero feminino vítimas de violência através do acolhimento institucional.

**Metas:**

- Manter estrutura física e humana dos acolhimentos institucionais de crianças e adolescentes;
- Manter estrutura física e humana da Casa de Passagem (adultos e famílias);
- Manter estrutura física e humana da Residência Inclusiva para pessoas adultas com deficiência;
- Cofinanciar acolhimento institucional para pessoas idosas do gênero feminino em situação de violência.
- **Prazo:** 2026–2029
- **Responsáveis:** Trabalhadores do SUAS
- **Financiamento:** Fundos Municipal, Estadual e Nacional de Assistência Social

**Objetivo:** Garantir proteção social integral de mulheres em situação de violência por meio de acolhimento institucional regionalizado.

**Metas:**

- Cofinanciar o acolhimento institucional para mulheres em situação de violência por meio do CIASOP e da Casa Abrigo Regional.
- **Prazo:** 2026–2029
- **Responsáveis:** Trabalhadores do SUAS
- **Financiamento:** Fundos Municipal, Estadual e Nacional de Assistência Social



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Secretaria da Mulher

**Objetivo:** Assegurar proteção social por meio de benefícios eventuais e de transferência de renda.

**Metas:**

- Garantir a provisão dos benefícios eventuais (auxílio natalidade, funeral, alimentação, passagem, kit higiene, material cobertor, exame de DNA, Programa Emancipar – aluguel social e bolsa-auxílio para mulheres vítimas de violência e jovens egressas de acolhimento, bolsa-auxílio do Programa Protagonista 60+, e benefícios eventuais em situação de intempéries e calamidades).
- **Prazo:** 2026–2029
- **Responsáveis:** Trabalhadores do SUAS
- **Financiamento:** Fundos Municipal, Estadual e Nacional de Assistência Social

#### 7.6 Secretaria de Planejamento, Habitação, Urbanismo e Mobilidade

##### Quadro de Metas – Habitação (2026–2029)

**Objetivo:** Priorizar atendimento de mulheres chefes de família nos programas habitacionais municipais, garantindo ampliação de acesso e acompanhamento social.

**Meta:** Ampliar atendimento e acompanhamento técnico das mulheres chefes de família, assegurando sua priorização em projetos habitacionais e fortalecendo a articulação com a rede de proteção.

- **Prazo:** 2026–2029
- **Responsável pela execução:** Secretaria de Planejamento, Habitação, Urbanismo e Mobilidade – Departamento de Desenvolvimento Habitacional
- **Financiamento:** Recursos municipais, Fundo Municipal de Habitação e recursos estaduais/federais, quando disponíveis

**Objetivo:** Priorizar atendimento de mulheres em situação de violência doméstica nos programas habitacionais municipais.

**Meta:** Ampliar atendimento e acompanhamento técnico dessas mulheres, assegurando sua priorização em projetos habitacionais e articulando com a rede de proteção.

- **Prazo:** 2026–2029
- **Responsável:** Secretaria de Planejamento, Habitação, Urbanismo e Mobilidade – Departamento de Desenvolvimento Habitacional
- **Financiamento:** Recursos municipais, Fundo Municipal de Habitação e recursos estaduais/federais, quando disponíveis

#### 7.7 Guarda Municipal / Segurança Pública

##### Quadro de Metas – Guarda Municipal (2026–2029)



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Secretaria da Mulher

**Objetivo:** Conscientizar a sociedade sobre a violência contra a mulher.

**Meta:** Realizar **blitz educativas e palestras** para a sociedade e para servidores municipais.

- **Prazo:** até 2029
- **Responsáveis:** Guarda Municipal / SMM
- **Financiamento:** Guarda Municipal

**Objetivo:** Prevenir e reprimir a violência doméstica.

**Meta:** Intensificar o policiamento e a fiscalização em áreas de maior índice de violência contra a mulher.

- **Prazo:** até 2029
- **Responsáveis:** Guarda Municipal
- **Financiamento:** Guarda Municipal

**Objetivo:** Integrar ações entre os serviços de apoio e proteção.

**Meta:** Treinamento de profissionais sobre como identificar crimes contra a mulher.

- **Prazo:** até 2029
- **Responsáveis:** Guarda Municipal / SMM
- **Financiamento:** Guarda Municipal / SMM

**Objetivo:** Melhorar o atendimento no setor público.

**Meta:** Capacitação dos servidores da rede de proteção para atendimento humanizado e qualificado.

- **Prazo:** até 2029
- **Responsáveis:** Guarda Municipal / SMM
- **Financiamento:** Guarda Municipal / SMM

**Objetivo:** Proteger vítimas e garantir seus direitos.

**Meta:** Atendimento às vítimas e encaminhamento ágil para serviços de apoio (SMM, Delegacia da Mulher, Assistência Social, Saúde, NUMAPE etc.).

- **Prazo:** até 2029
- **Responsáveis:** Guarda Municipal
- **Financiamento:** Guarda Municipal

**Objetivo:** Ampliar a área de policiamento e articulação na segurança pública.

**Meta:** Integração entre os órgãos de segurança pública e justiça (GM, PM, Polícia Civil, Polícia Penal) nas ações de enfrentamento à violência contra as mulheres.

- **Prazo:** até 2029
- **Responsáveis:** GM / PM / PC / PP



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Secretaria da Mulher

- **Financiamento:** Guarda Municipal e demais órgãos parceiros conforme pactuações

#### 7.8 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

##### Quadro de Metas – Secretaria de Meio Ambiente (2026–2029)

- **Objetivo Geral**
- **Prazo:** 2026–2029

Assegurar a integração da política ambiental municipal ao Plano Municipal dos Direitos da Mulher, promovendo ações intersetoriais que contribuam para a melhoria da qualidade de vida, da saúde, do bem-estar, da sustentabilidade e da ocupação qualificada e segura dos espaços públicos pelas mulheres.

#### Objetivos Específicos

##### 1. Implementar a política ambiental municipal com transversalidade de gênero

- **Prazo:** 2026–2029

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, instituída pela Lei nº 1.800/1997 e fundamentada na Lei nº 1.788/1996, é responsável pela formulação, execução e fiscalização da política ambiental municipal. No âmbito do Plano Municipal dos Direitos da Mulher, sua atuação incorpora a transversalidade de gênero, considerando os impactos diferenciados das políticas ambientais sobre as mulheres e promovendo ações que contribuam para a equidade de gênero e o desenvolvimento sustentável.

##### 2. Promover ambientes saudáveis e qualidade de vida para as mulheres

- **Prazo:** 2026–2029

A atuação da Secretaria na proteção, recuperação e gestão de áreas verdes, unidades de conservação, parques, bosques e arborização urbana possibilita a promoção de ações voltadas às mulheres, favorecendo a saúde física e mental, o lazer, o convívio comunitário e o sentimento de pertencimento aos espaços públicos, em consonância com os princípios da promoção da saúde e da prevenção de vulnerabilidades sociais.

##### 3. Fortalecer a sustentabilidade e a autonomia econômica das mulheres

- **Prazo:** 2026–2029

Por meio do gerenciamento de resíduos sólidos, da coleta seletiva e de ações de reciclagem, a Secretaria atua de forma integrada com a Associação de Catadores de Recicláveis de Toledo – ACATOL, contribuindo para a valorização do trabalho das mulheres catadoras, para o fortalecimento da autonomia econômica feminina e para a melhoria das condições de trabalho, renda e saúde, em conformidade com os objetivos de inclusão produtiva e justiça socioambiental.

##### 4. Assegurar a fiscalização ambiental e a proteção à saúde das mulheres

- **Prazo:** 2026–2029



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Secretaria da Mulher

Compete à Secretaria a emissão de licenças, autorizações e pareceres técnicos, bem como a fiscalização ambiental de obras, empreendimentos e atividades potencialmente poluidoras, assegurando o cumprimento da legislação ambiental vigente. Essas ações visam à prevenção de danos ambientais e à proteção da saúde das mulheres, de suas famílias e da coletividade.

#### **5. Desenvolver ações de proteção e defesa dos animais com impacto social**

- **Prazo:** Permanente (2026–2029)

Desde 2017, a Secretaria coordena ações de Proteção e Defesa dos Animais, incluindo castrações, vacinação, atendimentos clínicos, fornecimento de insumos e fiscalização de maus-tratos, contribuindo para a promoção de uma cultura de cuidado, responsabilidade social e proteção de grupos em situação de vulnerabilidade, em consonância com as diretrizes de direitos humanos.

#### **6. Fortalecer a gestão participativa e a articulação intersetorial**

- **Prazo:** 2026–2029

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente atua de forma articulada com outras secretarias municipais, instituições de ensino, organizações da sociedade civil e com o Conselho Municipal do Meio Ambiente e Saneamento, criado em 2004, responsável pela deliberação dos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente e do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental, assegurando a participação social e a efetividade das políticas públicas ambientais.

#### **7. Garantir a gestão e operacionalização dos equipamentos ambientais municipais**

- **Prazo:** 2026–2029

Nos termos da Lei nº 1.886/2005, a Secretaria é responsável pela execução de obras e ações ambientais, bem como pela gestão e operacionalização de equipamentos públicos estratégicos, tais como o Aterro Sanitário, o Horto Municipal e sua trilha ecológica no Parque Ecológico Diva Paim Barth, o Aquário Municipal, o Viveiro Municipal e o Ecoponto Santa Clara IV, viabilizando o desenvolvimento de ações educativas, ambientais e sociais alinhadas aos objetivos do Plano Municipal dos Direitos da Mulher.

### **8. PARTICIPAÇÃO SOCIAL: IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**

A IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Toledo foi realizada em **04 de julho de 2025**, no **Auditório da PUC – Toledo/PR**, com o tema central:

**“Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas”**

A conferência teve como referência os eixos da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, em especial:



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Secretaria da Mulher

- **Eixo II:** “O Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres: Propostas de Estrutura, interrelações, instrumentos de gestão, recursos, política nacional de formação, estratégias de institucionalização e implementação do Sistema”;
- **Eixo III:** “Políticas Públicas Temáticas para as Mulheres: Avanços, desafios e enfrentamento às violências, saúde integral, trabalho, autonomia econômica, participação nos espaços de poder e decisão, educação para a igualdade e diversidade”.

#### 8.1.1. Coordenação e Mesa Diretiva

Conforme regimento aprovado em plenária, a **Coordenação dos trabalhos** da IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres (IV CMPM) foi exercida por:

- **Presidenta:** Eliane L. Bombardelli
- **Vice-Presidenta:** Jaqueline Fernanda Machado
- **Secretária:** Marilene Galdino Camillo

com apoio da **Comissão Organizadora** previamente designada.

#### 8.1.2. Autoridades, convidadas e palestrantes presentes

A conferência contou com a participação de autoridades, conselheiras, lideranças e convidadas, entre elas:

- **Moema Libera Viezzer** – convidada de honra, referência nacional e internacional na luta pelos direitos das mulheres;
- **Dra. Ana Cris Oliveira** – Delegada da Delegacia da Mulher, palestrante sobre enfrentamento à violência contra a mulher;
- **Sabine Rosa Campos** – Arquiteta e Urbanista, palestrante sobre mulheres, territórios e cidades;
- **Solange Pierina Dalla Rosa** – Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Toledo;
- Integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, da Secretaria Municipal da Mulher e demais órgãos de governo e sociedade civil.

Foi realizado gesto simbólico de reconhecimento, com entrega de orquídeas:

- Para **Moema Libera Viezzer**, por Marilene Galdino (conselheira);
- Para **Sabine Campos**, por Eliane Cristina de Lima Bombardelli (Secretária da Mulher);
- Para **Dra. Ana Cris Oliveira**, por Solange Pierina Dalla Rosa (Presidenta do CMDM).

#### 8.2. Programação e organização

A programação da IV CMPM seguiu a seguinte dinâmica:

- 7h30 – Credenciamento e café/lanche



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Secretaria da Mulher

- 8h – Acolhida com atividade cultural
- 8h30 – Abertura oficial (mesa de abertura)
- 9h – Leitura e aprovação do Regimento Interno
- 9h20 – Mesa Temática
- 11h – Início dos trabalhos em grupos por eixo
- 12h – Intervalo para o almoço
- 13h30 – Continuação dos trabalhos em grupo
- 15h – Plenária final (apresentação dos grupos e votação das propostas)
- 17h – Eleição das delegadas para a 4ª Conferência Estadual / 5ª CNPM
- 18h – Encerramento

Participaram **130 pessoas credenciadas**, além de cerca de **30 convidadas/os e palestrantes**, segundo lista de presença.

### **8.3. Propostas aprovadas na IV Conferência Municipal**

Após os debates em grupos temáticos (Eixo I, II e III), as plenárias de eixo e a plenária final, foram apresentadas, debatidas e aprovadas **63 (sessenta e três) propostas**, numeradas de 1 a 63.

A seguir, são transcritas as propostas aprovadas, tal como registradas no Relatório da IV Conferência (mantendo o conteúdo original):

**PROPOSTA 1** – Criar leis com punições rigorosas para quem comete ataques, ofensas e injúrias às mulheres que ocupam cargos públicos e políticos;

**PROPOSTA 2** – Fortalecer espaços de discussões e protagonismo das mulheres no município, criando espaços de formação cidadã e política para mulheres;

**PROPOSTA 3** – Fomentar e implantar, por meio dos planos de educação (municipal, estadual e nacional), de uma educação não-sexista, a partir da inclusão de conteúdos de gênero, raça, diversidade e novas masculinidades nos currículos escolares com formação contínua de docentes;

**PROPOSTA 4** – Criar lei municipal para assegurar a representatividade da mulher no comando de secretarias específicas como Secretaria da Mulher e Delegacia da Mulher e outros cargos que tenham como foco a defesa dos direitos da mulher, bem como, criar lei de quotas obrigatórias para a designação de mulheres a cargos públicos comissionados;

**PROPOSTA 5** – Promover campanhas com materiais físicos (folders, banners, cartazes) e digitais (vídeos, artes, áudios) que informem sobre as desigualdades de gênero e raça nos espaços representativos, políticos e de decisão;

**PROPOSTA 6** – Ampliar as vagas e garantir matrículas em escolas integrais e CMEIs para assegurar a participação das mulheres nos espaços de poder;



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Secretaria da Mulher

- PROPOSTA 7** – Criar incentivo para mulheres trabalhadoras com MEI e/ou na agricultura familiar, incluindo acesso à educação permanente e amparo técnico;
- PROPOSTA 8** – Implantar CRAM (Centro de Referência de Atendimento à Mulher) no município de Toledo;
- PROPOSTA 9** – Criar Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar, onde se faça cumprir a Lei Maria da Penha, conforme o artigo 9º, parágrafo 2º, com afastamento das trabalhadoras, com remuneração e demais benefícios, por 6 meses;
- PROPOSTA 10** – Estruturar Secretaria de Política para Mulheres e garantir recursos financeiros para sua manutenção, priorizando a contratação de equipe técnica e estrutura física adequada;
- PROPOSTA 11** – Implantar Equipe Multiprofissional composta por Psicólogo e Assistente Social dentro da Delegacia da Mulher, visando o acolhimento e orientações às mulheres vítimas de violência, já no ato da confecção do Boletim de Ocorrência, em cumprimento à Lei nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha;
- PROPOSTA 12** – Criar campanhas/programas/ações de conscientização sobre práticas abusivas e desrespeitos durante o parto, pré e pós-parto, promovendo o respeito aos direitos da mulher e a humanização do atendimento;
- PROPOSTA 13** – Implantar um Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) visando proporcionar acolhimento, atendimento e fornecimento de orientações às mulheres vítimas de violência, por meio de equipe técnica multidisciplinar para tal atendimento;
- PROPOSTA 14** – Intensificar a fiscalização referente ao cumprimento da Lei nº 14.611/23, que estabelece a igualdade salarial entre homens e mulheres;
- PROPOSTA 15** – Instituir benefício eventual/material em forma de hospedagem emergencial em hotel ou estrutura equivalente, destinado a mulheres em situação de violência doméstica e familiar, com garantia de extensão aos seus dependentes, até a viabilização de auxílio aluguel ou Casa Abrigo, assegurando acolhimento imediato, digno, sigiloso e seguro;
- PROPOSTA 16** – Criar Programa Nacional de Combate ao Trabalho Doméstico, Reprodutivo e de Cuidado Não Remunerado, com fortalecimento de cozinhas e lavanderias comunitárias, creches em tempo integral, centros de cuidado para idosos e pessoas com deficiência;
- PROPOSTA 17** – Criar Centro de Referência para a População LGBTQIA+, em especial mulheres trans, nos moldes do CRAM;
- PROPOSTA 18** – Revisar o art. 4º e subsequentes da Lei “R” nº 140/2016 (Patrulha Maria da Penha) para instituir equipe técnica de referência vinculada à Secretaria da Mulher;
- PROPOSTA 19** – Elaborar fluxo para atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica, a partir da reorganização dos serviços vinculados à Secretaria da Mulher;
- PROPOSTA 20** – Articular com a Secretaria Municipal de Saúde para disponibilizar



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Secretaria da Mulher

profissionais de referência para atendimento psicológico prioritário a mulheres vítimas de violência doméstica e, se necessário, aos seus filhos;

**PROPOSTA 21** – Alterar a Instrução Normativa nº 06/2024 – SMED, incluindo prioridade de vaga integral em CMEIs e Escolas Municipais, no educandário mais próximo da residência da vítima;

**PROPOSTA 22** – Criar campanhas/programas/ações que promovam a conscientização sobre os efeitos da desigualdade salarial entre homens e mulheres, e os mecanismos instituídos pela Lei nº 14.611/23 e Decreto nº 11.795/23;

**PROPOSTA 23** – Criar campanhas/programas/ações quanto ao racismo obstétrico, visando a conscientização sobre práticas racistas e discriminatórias no atendimento às mulheres negras;

**PROPOSTA 24** – Realizar campanhas de conscientização dos homens pelo fim da violência contra as mulheres (ex.: campanha do laço branco nos 16 Dias de Ativismo);

**PROPOSTA 25** – Criar mecanismos de combate e prevenção da violência política contra as mulheres;

**PROPOSTA 26** – Estruturar a gestão da informação integrada das políticas públicas municipais, via sistemas informacionais, com recorte de gênero;

**PROPOSTA 27** – Elaborar, pela Secretaria da Mulher, diagnóstico da violência contra a mulher em Toledo, com dados georreferenciados;

**PROPOSTA 28** – Articular ações com Justiça do Trabalho, Ministério do Trabalho e demais órgãos para combater a informalidade nas relações de trabalho doméstico;

**PROPOSTA 29** – Reestruturar a Secretaria da Mulher com implantação do CRAM, garantindo recursos humanos, técnicos e financeiros e ampliando parcerias;

**PROPOSTA 30** – Garantir acesso prioritário de mulheres vítimas de violência a psicoterapia no SUS, vagas em CMEIs/escolas integrais e vagas de trabalho via Agência do Trabalhador;

**PROPOSTA 31** – Garantir efetivação da Lei nº 14.443/2022 (laqueadura voluntária), sem exigência de consentimento do cônjuge, e promover ações educativas sobre contracepção;

**PROPOSTA 32** – Priorizar mulheres chefes de família, mães solas e em situação de violência para acesso a restaurantes populares;

**PROPOSTA 33** – Instituir benefício eventual/material em forma de hospedagem emergencial (hotel ou similar) para mulheres em situação de violência, com extensão aos dependentes, até concessão de auxílio aluguel ou casa abrigo;

**PROPOSTA 34** – Ampliar grupos reflexivos para homens autores de violência e instituir política transversal de cultura de paz;

**PROPOSTA 35** – Instituir obrigatoriedade de oferta e acesso universal à educação infantil em creches públicas em tempo integral;

**PROPOSTA 36** – Criar programa de incentivo fiscal/técnico a empresas que contratam mulheres cuidadoras, com possibilidade de jornada reduzida e flexibilização de



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Secretaria da Mulher

horários;

**PROPOSTA 37** – Pleitear criação de Juizado de Violência Doméstica e Familiar em Toledo, com equipe técnica de escuta especializada;

**PROPOSTA 38** – Pleitear construção em local definitivo da Delegacia da Mulher de Toledo, com atendimento 24 horas e sala lilás;

**PROPOSTA 39** – Destinar recursos para ampliação de grupos reflexivos para agressores junto às varas criminais;

**PROPOSTA 40** – Realizar efetivamente a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher (Lei nº 14.164/2021);

**PROPOSTA 41** – Desenvolver ações para cumprimento da política nacional de humanização do luto materno e parental;

**PROPOSTA 42** – Implementar política específica de acesso à habitação popular para mulheres migrantes e refugiadas em vulnerabilidade;

**PROPOSTA 43** – Firmar parcerias para ampliar o acesso de mulheres migrantes e refugiadas à formação acadêmica e profissional;

**PROPOSTA 44** – Implantar ações de formação continuada para forças de segurança e rede de proteção sobre migração, refúgio, xenofobia e atendimento a mulheres migrantes;

**PROPOSTA 45** – Implantar nas escolas plano de acolhimento a crianças migrantes/refugiadas, filhas de mulheres migrantes, articulando com CRAS, CREAS, saúde e conselho tutelar;

**PROPOSTA 46** – Instituir protocolo municipal junto a empresas para aceitação de atestados médicos de cuidado de filhos/as, com combate à discriminação de mulheres trabalhadoras;

**PROPOSTA 47** – Estabelecer protocolo de acompanhamento de mulheres migrantes no pré-natal, parto e puerpério;

**PROPOSTA 48** – Criar serviço municipal de atenção psicossocial com atendimento em português e línguas maternas de mulheres migrantes;

**PROPOSTA 49** – Contratar mais médicos pediatras para UPA e UBS;

**PROPOSTA 50** – Ampliar e implementar políticas de direitos sexuais e reprodutivos, com distribuição de métodos contraceptivos e educação sexual;

**PROPOSTA 51** – Implementar política de educação permanente em saúde da mulher, com atenção especial a mulheres migrantes e mulheres trans;

**PROPOSTA 52** – Revisar novamente o art. 4º e seguintes da Lei “R” nº 140/2016 (Patrulha Maria da Penha), reforçando equipe técnica vinculada à SMM;

**PROPOSTA 53** – Garantir acesso prioritário às vagas de CMEI e escola integral para mães solo e mulheres em situação de violência;

**PROPOSTA 54** – Garantir a implantação de Casa de Acolhimento para Mulheres em Situação de Violência no município de Toledo;



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Secretaria da Mulher

**PROPOSTA 55** – Criar Centros de Saúde Integral da Mulher, em áreas rurais e urbanas, com foco também em saúde mental;

**PROPOSTA 56** – Criar fluxo de atendimento em saúde para mulheres em situação de violência, com foco em saúde mental;

**PROPOSTA 57** – Criar protocolo de atendimento integral às mulheres em situação de violência (delegacia, saúde, assistência etc.);

**PROPOSTA 58** – Implementar Política Nacional de Humanização do Luto Materno e Parental;

**PROPOSTA 59** – Fomentar a implantação de educação não sexista, com conteúdos de gênero, raça, diversidade e novas masculinidades;

**PROPOSTA 60** – Criar incentivo para mulheres trabalhadoras com MEI ou na agricultura familiar, incluindo educação permanente e apoio técnico;

**PROPOSTA 61** – Estruturar a Secretaria da Mulher, garantindo recursos financeiros para manutenção e ampliação de projetos;

**PROPOSTA 62** – Capacitar servidores para atendimento de mulheres em suas diversidades;

**PROPOSTA 63** – Implementar “lavanderia pública” no município de Toledo.

As propostas foram posteriormente organizadas por eixos temáticos para a **5ª CNPM** e para a **4ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres (4ª CEPM)**, conforme a própria sistematização do relatório (Eixo I a VI), mantendo a vinculação às linhas: democracia, trabalho e renda, territórios livres de violência, direito ao território, educação não sexista e saúde integral.

#### 8.4. Moções aprovadas

Foram aprovadas 4 moções, encaminhadas ao Congresso Nacional, dentre elas:

1. Pela revogação da Lei da Alienação Parental;
2. Contra o genocídio na Palestina e pela paz no Oriente Médio;
3. Repúdio à política de adoecimento e morte nas escolas do Paraná;
4. Repúdio à “ideologia de gênero”/“teologia do domínio” e suas práticas.

#### 8.5. Eleição das delegadas

Em conformidade com a Resolução Conjunta nº 003/2025 – SEMIPI-PR/CEDM-PR, foram eleitas delegadas governamentais e da sociedade civil para a etapa estadual:

##### Representantes Governamentais:

- Karina Elis Vantini – Titular
- Tatiani Maria Finkler de Lima – Titular
- Eliane Cristina de Lima Bombardelli – 1ª Suplente
- Cristina Souza Neves – 2ª Suplente

##### Representantes da Sociedade Civil:



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Secretaria da Mulher

- Solange Pierina Dalla Rosa – Titular
- Eliane Pinto Massola – Titular
- Maria Cecília Ferreira – Titular
- Maria Isabel Formoso Cardoso e Silva – Titular
- Marilene Galdino Camilo – 1ª Suplente
- Claudia Mallmann – 2ª Suplente

#### 8.6. Encerramento

A IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres foi encerrada às 18h pela Presidente Solange Pierina Dalla Rosa, ressaltando a importância do evento para o fortalecimento das políticas públicas para as mulheres em Toledo.

Participaram **130 mulheres e pessoas inscritas**, além de cerca de **30 convidadas/os e palestrantes**, consolidando um processo participativo robusto que fundamenta diretamente este **Plano Municipal dos Direitos da Mulher – PMDM 2026–2029**.





# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Secretaria da Mulher





# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Secretaria da Mulher





# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Secretaria da Mulher





# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Secretaria da Mulher

#### 9. GOVERNANÇA, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

- **Coordenação geral:** Secretaria Municipal da Mulher – SMM;
- **Controle social:** Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM;
- **Articulação interinstitucional:** Procuradoria da Mulher, Delegacia da Mulher, NUMAPE, demais secretarias, CIASOP, Ministério Público, Poder Judiciário, Defensoria Pública, sociedade civil organizada.

##### 9.1 Monitoramento anual

Previsão de:

- **Relatórios anuais de execução do PMDM**, com base nos indicadores das secretarias e órgãos parceiros;
- Reuniões semestrais entre SMM, CMDM e demais secretarias para avaliação do cumprimento das metas, identificação de desafios e reprogramação quando necessário;
- Publicização periódica dos resultados, reforçando a transparência e o controle social.

##### 9.2 Indicadores (exemplos)

- Número de mulheres atendidas pela Delegacia da Mulher;
- Número de Medidas Protetivas de Urgência acompanhadas pelas Patrulhas Maria da Penha;
- Número de mulheres atendidas pelo NUMAPE e tipo de violências identificadas;
- Número de mulheres atendidas pela Casa Abrigo Regional e pela Casa da Mulher Paranaense;
- Número de mulheres beneficiadas por ações de geração de renda, cursos e programas de empreendedorismo;
- Número de mulheres priorizadas em programas habitacionais;
- Cobertura de ações educativas (escolas, equipamentos culturais, esportivos, saúde, assistência);
- Implementação das propostas da IV Conferência (proporção de propostas com status “realizada / em andamento / não iniciada”).

##### 9.3 Revisão de meio termo

Prevê-se, em **2028**, uma revisão do PMDM 2026–2029, com:

- análise dos resultados alcançados;
- atualização de metas e ações;
- alinhamento com o próximo ciclo de planejamento (novo PPA).



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Secretaria da Mulher

#### 10. ANEXOS

- **Anexo 1:** Textos integrais das leis e resoluções municipais (SMM, CMDM, FMDM, Procuradoria da Mulher, Patrulha Maria da Penha etc.).

#### ANEXO 1 – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DA POLÍTICA PARA AS MULHERES

##### Quadro 1 – Principais normas municipais relacionadas aos direitos das mulheres

Nº / Tipo	Ano	Assunto	Conteúdo resumido	Relação com o PMDM
Lei Municipal nº 2.902	2025	Criação / Reestruturação da Secretaria Municipal da Mulher	Cria (ou recria) a Secretaria Municipal da Mulher – SMM, define competências, atribuições, estrutura administrativa e papel na coordenação das políticas para as mulheres.	Base legal para a coordenação do PMDM 2026–2029 e para as ações intersetoriais.
Lei Municipal nº 2.145	2013	Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM	Institui o CMDM como órgão colegiado, deliberativo e de controle social das políticas para as mulheres. Define composição, competências e funcionamento.	Garante o controle social sobre o PMDM e a realização de conferências municipais.
Lei Municipal nº 2.749	2024	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM	Cria o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, define fontes de recursos e regras de utilização para financiar políticas, programas e projetos voltados às mulheres.	Instrumento financeiro essencial para execução das metas do PMDM.
Resolução nº 116 – Câmara Municipal	2025	Procuradoria da Mulher	Institui a Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara de Vereadores, define objetivos, competências e formas de atuação.	Fortalece o eixo institucional de fiscalização, encaminhamento de denúncias e proposição legislativa.
Lei “R” nº 140	2016	Patrulha Maria da	Institui a Patrulha Maria	Base para monito-



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Secretaria da Mulher

Nº / Tipo	Ano	Assunto	Conteúdo resumido	Relação com o PMDM
		Penha – Guarda Municipal	da Penha em Toledo, com regras de atuação e articulação com o Judiciário e a rede de proteção.	ramento das Medidas Protetivas de Urgência e proteção às mulheres.
Lei Municipal do Conselho / Fundo da Mulher (municípios vizinhos)	Diversos	Regionalização	Leis que criam Conselhos e Fundos da Mulher nos municípios do CIASOP (para contextualização regional, quando necessário).	Auxiliam na articulação regional com a Casa Abrigo e demais equipamentos.

- **Anexo 2:** Relatório completo da IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres (regimento, programação, propostas, moções, delegadas).
- **Anexo 3:** Quadros de metas da Secretaria Municipal de Saúde.

#### ANEXO 3 – QUADRO DE METAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Objetivo	Meta (2026–2029)	Ações principais	Prazo	Responsável	Financiamento	Indicadores
Fortalecer a atenção integral à saúde da mulher	Manter e qualificar o cuidado integral à saúde da mulher em todas as fases da vida	Revisão de protocolos, capacitação de equipes, integração APS–rede especializada	2026 – 2029	Todos os departamentos da SMS	SUS, Custeio APS	Nº de atendimentos em saúde da mulher; cobertura de consultas
Aumentar qualidade do pré-natal	Manter $\geq 93\%$ de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas	Busca ativa de gestantes, grupos de pré-natal, exames conforme protocolo, campanhas educativas	2026 – 2029	APS + demais departamentos	SUS, Custeio APS	% de gestantes com $\geq 7$ consultas; taxa de óbito materno-infantil



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Secretaria da Mulher

Objetivo	Meta (2026–2029)	Ações principais	Prazo	Responsável	Financiamento	Indicadores
Acompanhar puérperas no domicílio	Realizar visita domiciliar em $\geq 50\%$ das puérperas até o 5º dia	Rotina de identificação de partos, fluxo de notificação, visitas por ACS/enfermagem	2026 – 2029	APS + SMS	SUS, Custo APS	% de puérperas visitadas até 5º dia
Ampliar rastreamento de câncer de colo do útero	Atingir razão 0,56 de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos	Busca ativa, ampliação de horários, campanhas educativas, monitoramento por equipe	2026 – 2029	APS + SMS	SUS, Custo APS	Nº de exames/ano; cobertura do rastreamento
Ampliar rastreamento de câncer de mama	Aumentar razão de exames de mamografia em mulheres 50–69 anos a cada 2 anos	Levantamento cadastral, priorização de não rastreadas, busca ativa, campanhas	2026 – 2029	APS + SMS	SUS, Custo APS	Nº de mamografias/ano; cobertura 50–69 anos
Reduzir mortalidade materna	Diminuir o número de óbitos maternos até 2029	Fortalecer pré-natal de alto risco, comitê de óbito, integração rede obstétrica, vigilância	2026 – 2029	APS + SMS	SUS, Custo APS	Taxa de mortalidade materna; nº de óbitos i

- **Anexo 4:** Quadros de metas da SMED.

#### ANEXO 4 – QUADRO DE METAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED

Objetivo	Meta / Situação	Prazo	Ações centrais	Financiamento	Indicadores
Inserir deba-	Refletir com os	A partir do 1º	Projetos pedagógicos, rodas de	Não requer pre-	Nº de escolas com ações



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Secretaria da Mulher

Objetivo	Meta / Situação	Prazo	Ações centrais	Financiamento	Indicadores
te sobre diversidade e igualdade de gênero na educação	alunos sobre diversidade e convivência respeitosa em sala e na sociedade. <b>Situação:</b> REALIZADA.	ano de vigência do PME	conversa, atividades interdisciplinares	visão orçamentária	registradas; nº de atividades anuais
Articular vivências sociais e culturais com foco em diversidade e inclusão	Articular com demais modalidades vivências culturais, sociais e inclusivas. <b>Situação:</b> EM ANDAMENTO.	Desde o 1º ano de vigência	Parcerias com cultura, esportes, assistência; saídas de estudo	Sugere inclusão na LOA	Nº de projetos integrados; nº de estudantes participantes
Ampliar recursos didáticos para igualdade e respeito	Oportunizar acesso a filmes, imagens, teatro etc. <b>Situação:</b> REALIZADA.	Desde o 1º ano	Produção/aquisição de materiais, uso de mídias e oficinas	Sugere inclusão na LOA	Nº de materiais utilizados; nº de turmas alcançadas
Realizar Fórum Municipal da Diversidade	Realizar anualmente o Fórum. <b>Situação:</b> NÃO INICIADA no período avaliado.	Anual, a partir do 1º ano	Organização do Fórum com participação da rede e sociedade civil	Sugere inclusão na LOA	Nº de edições realizadas; nº de participantes
Garantir direito à livre expressão de ser nos espaços educacionais	Efetivar esse direito em toda a rede. <b>Situação:</b> REALIZADA.	Desde o 1º ano	Normativas internas, formação de professores, acompanhamento da gestão	Não requer previsão orçamentária	Registros de casos; avaliações qualitativas

- **Anexo 5:** Quadros de metas da SMEL.



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Secretaria da Mulher

#### ANEXO 5 – QUADRO DE METAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES – SMEL

Objetivo	Meta	Prazo	Ações	Financiamento	Indicadores
Realizar competição exclusiva para mulheres	Manter os Jogos da Semana da Mulher anualmente	2026–2029	Organização dos jogos, modalidades, inscrições por equipes, divulgação	SMEL	Nº de edições; nº de participantes; nº de modalidades femininas
Garantir acesso seguro e equitativo a equipamentos esportivos	Garantir horários para turmas femininas conforme demanda	2026–2029	Reserva de horários, adequação de espaços, acompanhamento de uso	SMEL	Nº de turmas femininas; taxa de ocupação por mulheres
Valorizar a participação feminina no esporte	Realizar eventos/torneios/festivais exclusivos para mulheres	2026–2029	Calendário anual de eventos femininos e mistos com foco em mulheres	SMEL	Nº de eventos/ano; nº de mulheres participantes

- **Anexo 6:** Quadros de metas da Secretaria da Cultura.

#### ANEXO 6 – QUADRO DE METAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Objetivo	Meta	Prazo	Responsável	Financiamento	Indicadores
Promover inclusão social das mulheres por meio da arte e cultura	Criar oficinas culturais gratuitas para mulheres em situação de violência/vulnerabilidade	2026–2029	Secretaria da Cultura	Fundo de Cultura; recursos livres	Nº de oficinas; nº de mulheres atendidas
Capacitar servidores da Cultura em gênero e raça	Realizar formações anuais em atendimento humanizado, direitos das mulheres e antirracismo	2026–2029	Secretaria da Cultura	Fundo de Cultura; recursos livres	Nº de formações; nº de servidores capacitados



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Secretaria da Mulher

Objetivo	Meta	Prazo	Responsável	Financiamento	Indicadores
Valorizar memória e protagonismo histórico de mulheres	Produzir exposições sobre mulheres da história local, migrantes e lideranças	2026–2029	Secretaria da Cultura	Fundo de Cultura; recursos livres	Nº de exposições; público visitante
Criar acervo de obras de mulheres	Constituir acervo literário, artístico e audiovisual produzido por mulheres	2026–2029	Secretaria da Cultura	Fundo de Cultura; recursos livres	Nº de obras adquiridas; nº de consultas/empréstimos
Transformar equipamentos culturais em pontos de informação	Garantir que todos os equipamentos tenham materiais atualizados sobre direitos das mulheres	2026–2029	Secretaria da Cultura	Fundo de Cultura; recursos livres	Nº de equipamentos com ponto de informação
Dar visibilidade à produção artística de mulheres	Editais com vagas prioritárias para mulheres artistas e coletivos femininos	2026–2029	Secretaria da Cultura	Fundo de Cultura; recursos livres	% de mulheres contempladas em editais

- **Anexo 7:** Quadros de metas da SMAS.

#### ANEXO 7 – QUADRO DE METAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS

Objetivo	Meta principal	Prazo	Responsáveis	Financiamento	Indicadores
Atender e acompanhar mulheres na Proteção Social Básica (PAIF, SCFV, Domicílio)	Executar programas vinculados a PAIF, SCFV e Serviço no Domicílio, priorizando famílias chefiadas por mulheres e em vulnerabilidade	2026–2029	Trabalhadores do SUAS	Fundos Municipal, Estadual, Nacional de Assistência Social	Nº de mulheres atendidas por serviço; nº de famílias acompanhadas
Atender mu-	Executar PAEFI	2026–	Trabalhadores	Fundos de As-	Nº de atendi-



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Secretaria da Mulher

Objetivo	Meta principal	Prazo	Responsáveis	Financiamento	Indicadores
Mulheres em violação de direitos (PAEFI e MSE em meio aberto)	– Mulher e LGBT+, acompanhar mulheres e famílias em violação de direitos e participar de campanhas preventivas	2029	do SUAS	sistência Social	mentos PAEFI; campanhas realizadas
Garantir proteção integral em acolhimentos institucionais	Manter Casa de Passagem, acolhimentos de crianças/adolescentes, Residências Inclusivas e cofinanciar acolhimento de idosas	2026–2029	Trabalhadores do SUAS	Fundos de Assistência Social	Nº de mulheres acolhidas; tempo médio de permanência
Garantir acolhimento regionalizado para mulheres em violência	Cofinanciar acolhimento na Casa Abrigo Regional via CIA-SOP	2026–2029	Trabalhadores do SUAS	Fundos de Assistência Social; recursos consorciados	Nº de mulheres atendidas na Casa Abrigo; municípios de origem
Assegurar proteção por benefícios eventuais	Garantir acesso a auxílio natalidade, funeral, alimentação, passagem, kit higiene, cobertor, aluguel social, bolsas, etc.	2026–2029	Trabalhadores do SUAS	Fundos de Assistência Social	Nº de benefícios concedidos a mulheres; perfil socioeconômico

- **Anexo 8:** Quadros de metas da Habitação.

#### ANEXO 8 – QUADRO DE METAS DA HABITAÇÃO

Objetivo	Meta	Pra- zo	Responsável	Financiamen- to	Indicadores
Priorizar	Ampliar o aten-	2026	Secretaria de	Recursos muni-	% de unidades



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Secretaria da Mulher

Objetivo	Meta	Prazo	Responsável	Financiamento	Indicadores
mulheres chefes de família nos programas habitacionais	dimento e acompanhamento técnico, assegurando prioridade nos projetos habitacionais	– 2029	Planejamento, Habitação, Urbanismo e Mobilidade – Dept. de Desenvolvimento Habitacional	cipais; Fundo Municipal de Habitação; recursos estaduais/federais	habitacionais com titular mulher; nº de famílias chefiadas por mulheres atendidas
Priorizar mulheres em situação de violência doméstica nos programas habitacionais	Priorizar mulheres com histórico de violência nos projetos habitacionais, articulado com rede de proteção	2026 – 2029	Mesma	Mesma	Nº de mulheres em situação de violência atendidas; nº de encaminhamentos da rede par

- **Anexo 9:** Quadros de metas da Guarda Municipal.

#### ANEXO 9 – QUADRO DE METAS DA GUARDA MUNICIPAL

Objetivo	Meta	Prazo	Responsáveis	Financiamento	Indicadores
Conscientizar a sociedade	Realizar blitz educativas e palestras para sociedade e servidores	Até 2029	Guarda Municipal / SMM	Guarda Municipal	Nº de blitz; nº de palestras; público alcançado
Prevenir e reprimir a violência doméstica	Intensificar policiamento e fiscalização em áreas de maior índice de violência	Até 2029	Guarda Municipal	Guarda Municipal	Nº de rondas; registros de atendimento em violência doméstica
Integrar ações entre serviços de proteção	Treinar profissionais para identificar crimes contra a mulher	Até 2029	Guarda Municipal / SMM	GM / SMM	Nº de servidores capacitados; uso do conhecimento na prática



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Secretaria da Mulher

Melhorar o atendimento no setor público	Capacitar servidores da rede de proteção	Até 2029	GM / SMM	GM / SMM	Nº de capacitações; avaliação de atendimento pelas usuárias
Proteger vítimas e garantir direitos	Atender vítimas e encaminhar para serviços de apoio	Até 2029	Guarda Municipal	Guarda Municipal	Nº de atendimentos; tempo entre ocorrência e encaminhamento
Aumentar articulação na segurança pública	Integrar GM, PM, PC, PP e justiça nas ações de enfrentamento à violência	Até 2029	GM / PM / PC / PP	GM (e parcerias)	Nº de ações conjuntas; protocolos estabelecidos

- **Anexo 10:** Quadros de metas da Guarda Municipal.

#### ANEXO 10 – QUADRO DE METAS DO MEIO AMBIENTE

Objetivo	Meta	Prazo	Responsáveis	Financiamento	Indicadores
Melhorar o uso do espaço; Melhorar a identidade visual da Praça da Mulher; Revitalizar os equipamentos danificados; Promover maior visibilidade para a Praça, visto que é uma via de alto fluxo de veículos que	Estudo para revitalização da Praça da Mulher, localizada na Rua 13 de Abril e servidores	2026-2029	Secretaria do Meio Ambiente	Secretaria do Meio Ambiente	



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Secretaria da Mulher

Objetivo	Meta	Prazo	Responsáveis	Financiamento	Indicadores
transitam até o Parque do Povo.					
Promover a valorização das mulheres, e a sentimento de pertencimento destes espaços; Promover um momento de relaxamento e descontração para as mulheres, por meio do contato com a natureza; Melhoria da saúde mental das mulheres;	Estudo para promoção de eventos, como: efetuar trilhas no Horto/ Caminhadas nos Parques em homenagem ao Dia da Mulher;	2026 2029	Secretaria do Meio Ambiente	Secretaria do Meio Ambiente	
Promover a valorização das mulheres catadoras; Proporcionar um momento de relaxamento e união das mulheres associadas da ACATOL;	Ações de valorização das mulheres catadoras da ACATOL – Associação de Catadores de Recicláveis de Toledo/PR	Em execução	Secretaria de Meio Ambiente e ACATOL	ACATOL	



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Secretaria da Mulher

Objetivo	Meta	Prazo	Responsáveis	Financiamento	Indicadores
Melhoria da saúde mental das mulheres catadoras;					
Promover a valorização das servidoras da secretaria; Proporcionar um momento de relaxamento e descontração das servidoras; Provocar o sentimento de pertencimento das servidoras;	Estudo para possibilidade de efetuar ações de valorização das servidoras da Secretaria do Meio Ambiente no Dia Internacional da Mulher	2026-2029	Secretaria de Meio Ambiente	Secretaria do Meio Ambiente	
Divulgar o trabalho da mulher na área ambiental; Estimular as mulheres que trabalham na área ambiental a participar da seleção do prêmio; Valorizar o trabalho das mulheres	Estudo para criação de um prêmio para a “Mulher Destaque na Área Ambiental”	2026-2029	Secretaria do Meio Ambiente	Secretaria do Meio Ambiente	



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Secretaria da Mulher

Objetivo	Meta	Prazo	Responsáveis	Financiamento	Indicadores
na área ambiental;					

#### 11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E BASE NORMATIVA

BRASIL. *Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006*. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 08 ago. 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm). Acesso em: 15 de novembro de 2025.

BRASIL. Presidência da República. *Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres*. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2007.

DEL PRIORE, Mary. *História das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2000.

SENADO FEDERAL. *Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres: estrutura e funcionamento*. Brasília: OMV, 2018. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/.../rede-de-enfrentamento.pdf>> Acesso em: 15 de novembro de 2025.

CONVENÇÃO INTERAMERICANA para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, 1994. Disponível em: <http://www.cidh.org/basicos/portugues/m.belem.do.para.htm>. Acesso em: 13 de janeiro 2026.

IBGE. CENSO DEMOGRÁFICO 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/22827-censo-demografico-2022.html>. Acesso em: 13 de janeiro 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO (PR). *Órgão Oficial Eletrônico do Município*, edição nº 4.314 (Extraordinária), 16 abr. 2025. Cria a Secretaria Municipal da Mulher — Lei nº 2.902/2025. Disponível em: <[https://www.toledo.pr.gov.br/municipio/orgao\\_oficial/edicoes\\_anteriores](https://www.toledo.pr.gov.br/municipio/orgao_oficial/edicoes_anteriores)> . Acesso em: 01 de dezembro de 2025. [Prefeitura de Toledo](#)



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Secretaria da Mulher

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO (PR). *Órgão Oficial Eletrônico do Município*, edição nº 857, 1 out. 2013. Altera a reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM). Disponível em: <[https://www.toledo.pr.gov.br/municipio/orgao\\_oficial/edicoes\\_anteriores](https://www.toledo.pr.gov.br/municipio/orgao_oficial/edicoes_anteriores)> . Acesso em: 01 de dezembro de 2025. [Prefeitura de Toledo](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO (PR). *Órgão Oficial Eletrônico do Município*, edição nº 4405, 11 jul. 2025. Relatório da IV Conferência Municipal de Política para as Mulheres; outros atos. Disponível em: [https://www.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/orgaooficial-2025-07\\_orgaooficial\\_4405\\_11072025\\_assinado.pdf](https://www.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/orgaooficial-2025-07_orgaooficial_4405_11072025_assinado.pdf). Acesso em: 01 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO (PR). *Órgão Oficial Eletrônico do Município*, edição nº 4.385 (Extraordinária), 24 jun. 2025. Altera a lei do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher (FMDM). Disponível em: <[https://www.toledo.pr.gov.br/municipio/orgao\\_oficial/edicoes\\_anteriores](https://www.toledo.pr.gov.br/municipio/orgao_oficial/edicoes_anteriores)> . Acesso em: 01 de dezembro de 2025. [Prefeitura de Toledo](#)

TOLEDO (PR). *Projeto de Lei PPA 2026–2029*. Disponível em: <[https://www.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/paginabasica-2025-06\\_projeto\\_de\\_lei\\_pa\\_2026-2029.pdf](https://www.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/paginabasica-2025-06_projeto_de_lei_pa_2026-2029.pdf)>. Acesso em: 01 de dezembro de 2025.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO OESTE DO PARANÁ (CIASOP). *Toledo será sede da Casa Abrigo Regional*. CIASOP, 19 jul. 2024. Disponível em: <https://www.ciasop.pr.gov.br/index.php?mod=988&idNot=15>. Acesso em: 01 de dezembro 2025.

SECRETARIA DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA (SEMIPI). *Governador assina decreto que regulamenta o programa Casa da Mulher Paranaense*. SEMIPI, 17 set. 2025. Disponível em: <https://www.semipi.pr.gov.br/noticias/aen/7863444e-97db-4de1-a4b2-5f98e8588f5b>. Acesso em: 01 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO. *Resolução nº 116, de 18 de março de 2025 – Dispõe sobre a Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Toledo*. Toledo, 18 mar. 2025. Disponível em: [https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/pdf.view.php?filename=redacao\\_original&url=uploads/71600.pdf](https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/pdf.view.php?filename=redacao_original&url=uploads/71600.pdf). Acesso em: 01 de dezembro 2025.



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Secretaria da Mulher

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ (TJPR). *Patrulha Maria da Penha é implantada em Toledo*. TJPR, 16 mai. 2016. Disponível em: [https://www.tjpr.jus.br/noticias/-/asset\\_publisher/9jZB/content/patrulha-maria-da-penha-e-implantada-em-toledo/18319](https://www.tjpr.jus.br/noticias/-/asset_publisher/9jZB/content/patrulha-maria-da-penha-e-implantada-em-toledo/18319). Acesso em: 01 de dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE TOLEDO. *Edição nº 4605, 13 de janeiro de 2026*. Órgão Oficial do Município de Toledo, Toledo, Ano XV, 13 jan. 2026. Disponível em: [https://www.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/orgaooficial-2026-01/edicao\\_4605\\_13\\_de\\_janeiro\\_de\\_2026\\_assinado.pdf](https://www.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/orgaooficial-2026-01/edicao_4605_13_de_janeiro_de_2026_assinado.pdf). Acesso em: 13 de janeiro de 2026.

PARANÁ. NUMAPE – Núcleo Maria da Penha – Toledo (UNIOESTE). Relatório institucional consolidado 2018–2024. Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo. *Dados estatísticos fornecidos pela coordenação local do núcleo*. Acesso em: 16 de junho de 2025.

TOLEDO (PR). *Patrulha Maria da Penha – Guarda Municipal*. Relatório institucional consolidado 2024-2025. Programa de acompanhamento protetivo para mulheres vítimas de violência doméstica. Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, Toledo. *Dados estatísticos fornecidos pelo agente da patrulha Maria da Penha*. Acesso em: 13 de junho de 2025.



## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Município de Toledo  
Estado do Paraná

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

##### DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM Nº 001/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Toledo – CMDM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.145/2013 e pelo seu Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM apreciar e aprovar o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres, conforme dispõe o art. 3º, inciso III, do seu Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a publicação da Resolução nº 233/2025 – SEMIPI/GAB, que estabelece os procedimentos e prazos para a apresentação do Plano Municipal dos Direitos da Mulher – PMDM, como requisito para a regularização do Atestado de Regularidade do Conselho, Plano e Fundo – ARCPF 2025–2027;

**CONSIDERANDO** que a referida Resolução fixa o prazo de **30 de janeiro de 2026** para o encaminhamento do PMDM à Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI, sob pena de suspensão do ARCPF e impedimento para o recebimento de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade administrativa, o planejamento estratégico e a execução das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos das mulheres no Município de Toledo para o período de **2026 a 2029**;

**CONSIDERANDO** que o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres 2026–2029 será apresentado para conhecimento, debate e ratificação do Plenário do CMDM na **primeira reunião ordinária do Conselho, agendada para o dia 05 de fevereiro de 2026**;

**CONSIDERANDO** a urgência da matéria, a fim de viabilizar o cumprimento dos prazos estabelecidos pela SEMIPI e evitar prejuízos institucionais e financeiros ao Município;

**CONSIDERANDO**, por fim, a prerrogativa da Presidência do CMDM de adotar decisões de caráter urgente *ad referendum* do Plenário, conforme previsto no art. 8º, inciso X, e no art. 21, parágrafo único, do Regimento Interno do CMDM.

##### DELIBERA:

**Art. 1º** Aprovar, *ad referendum* do Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, o **Plano Municipal de Políticas para as Mulheres de Toledo – PMPM, referente ao período de 2026 a 2029**.

**Art. 2º** A presente deliberação será submetida à apreciação e ratificação do Plenário do CMDM na próxima reunião ordinária ou extraordinária, conforme dispõe o Regimento Interno.

**Art. 3º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município, nos termos do art. 24 do Regimento Interno do CMDM.

Toledo-PR, 13 de janeiro de 2026.

**SOLANGE PIERINA DALLA ROSA**  
Presidenta do Conselho Municipal dos  
Direitos da Mulher – CMDM



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 06 de fevereiro de 2026

Edição nº 4635

Página 14 de 16



CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA MULHER  
TOLEDO-PR

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Município de Toledo  
Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO Nº 01, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

**Delibera pela aprovação do Plano Municipal dos  
Direitos da Mulher 2026-2029.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Toledo, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.145 de 27 de setembro de 2013, em **Reunião Ordinária**, realizada no dia **05 de fevereiro de 2026**, às 08h00min, presencial, no Centro da Juventude - CJU, sito à Avenida Maripá, nº1831, Jardim Europa, convocada pelo Edital nº01/2026:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o Plano Municipal dos Direitos da Mulher 2026-2029

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo-PR, *datado e assinado eletronicamente.*

**ELIANA BANDERÓ**

Presidente do Conselho Municipal dos  
Direitos da Mulher – CMDM



Documento assinado digitalmente

ELIANA BANDERÓ

Data: 06/02/2026 08:44:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM

Rua México, 150, Jardim Gisela – Telefone (45) 3196-2750

e-mail: [cmdm.toledopr@gmail.com](mailto:cmdm.toledopr@gmail.com)